PREGÃO PRESENCIAL
Nº 066/2018
Processo nº 1188/2018

Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama

Secretaria de Educação

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 002
ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	25/2018
Data:	16/05/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preço para aquisição fracionada de COLCHOES, COLCHONETES E ROUPAS DE CAMA, em atendimento a SEC MUN DE EDUCACAO, conforme especificações constantes em Anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição de roupas de cama para a super creche se faz necessária levando em consideração que essa é uma nova unidade escolar.

A Super creche Pró Infância, é uma obra relacionado ao FNDE do Governo Federal, em parceria com o governo municipal, com inauguração prevista em Julho do ano vigente, mesmo período de previsão de início ao atendimento de crianças da educação infantil. A abertura dessa creche se faz necessária para suprir a demanda da lista de espera das crianças aguardando vaga em Cmei no município,

Além da super creche a aquisição desses itens é de extrema importância para adequar os espaços nas outras unidades escolares de Educação Infantil.

Sabendo da importância do desenvolvimento da criança na Educação Infantil, não basta inserir a criança na Creche é necessário proporcionar a ela um ambiente favorável ao seu crescimento, oferecendo um espaço apropriado e aconchegante que possibilite o seu desenvolvimento.

Vale ressaltar ainda que é necessário ter roupas de cama em quantidade suficiente pois as mesmas precisam ser lavadas na maior frequência possível.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0009.2020-3390302000

Recursos (x) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 17h00	10 dias uteis após a emissão de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Daiane dos Santos
Noili Forteski Gassner.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo informar:
a) **Nº do processo licitatório:**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

- Importante destacar que durante a vigência da ata de registro de preços, poderão ser solicitadas quaisquer quantidades;

- As cores para as roupas de cama de bebe deverão ser de cores claras e suaves.

- Encaminhar amostra do tecido pessoalmente, por e-mail ou watss app das cores e estampas, para aprovação prévia entes da confecção.

- Não serão aceitas estampas FLORAIS, XADREZ E CORES VIBRANTES.

Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 166/2018
Data 23/05/2018
Responsável: [illegible]

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	50	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.
02	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.
03	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.
04	80	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.
05	60	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.
06	100	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.
07	100	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.
08	200	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.
09	100	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.
10	100	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.
11	50	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.
12	100	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.
13	50	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.
14	100	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.

Sugestões de estampas com motivos infantis.

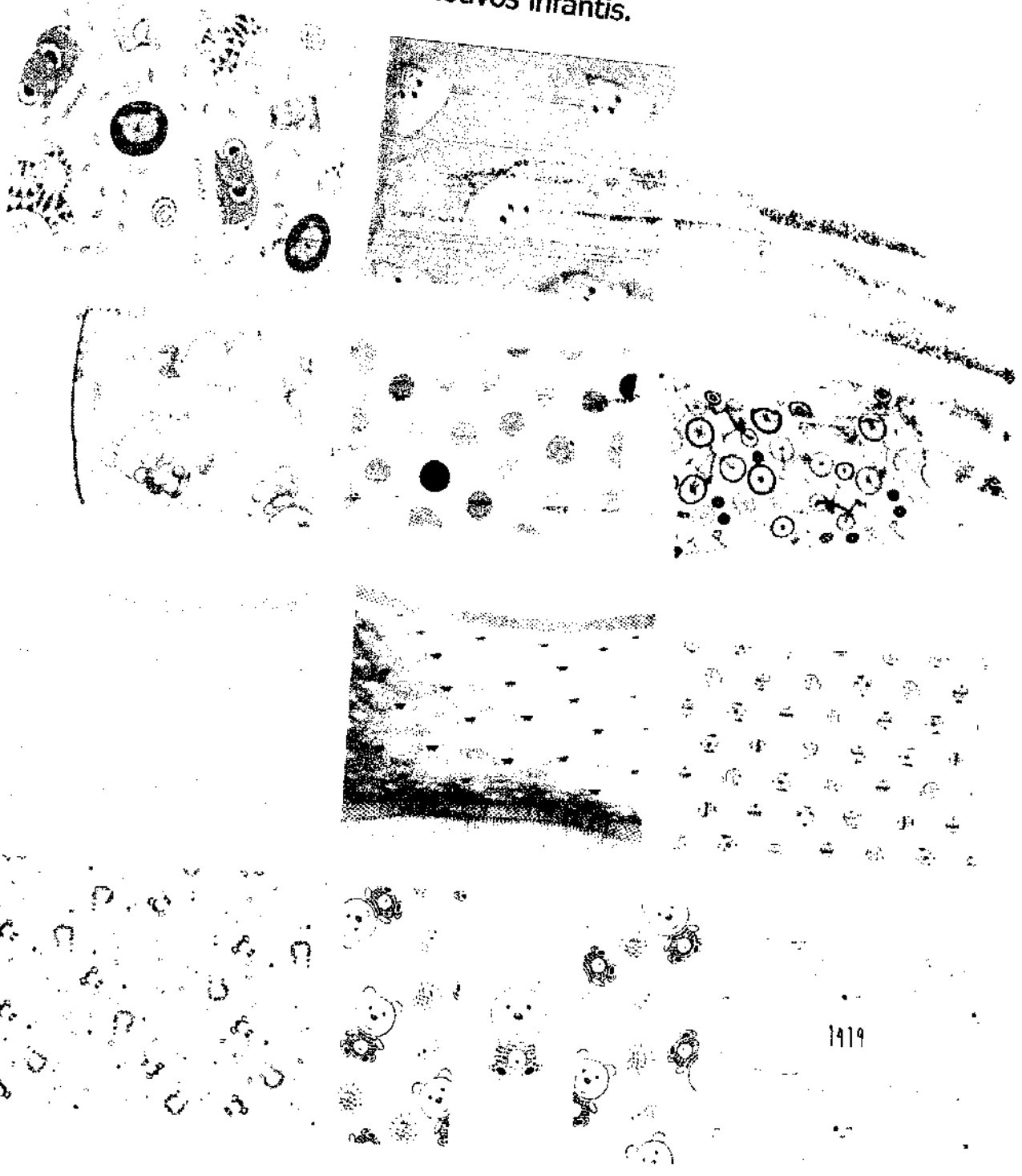

Cores para lençol para berço.

VERDE ÁGUA

Amarelo Bebe

Modelo de lençol para caminha empilhável.

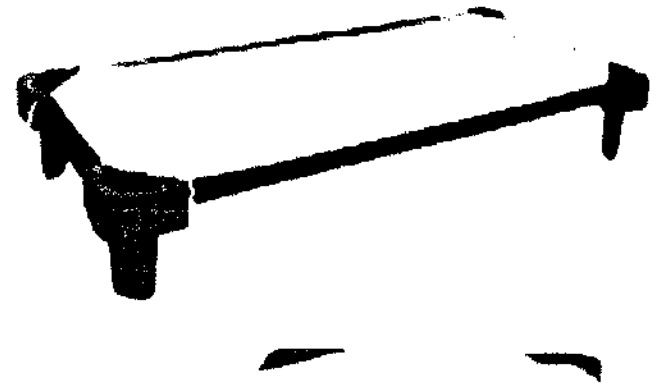

Assunto: Re: Pedido de orçamento.
De: Herton Scherer <tecidosscherer@gmail.com> [+]
Data: Quinta, 17/05/2018 13:41:37
Pará: daiane - <daiane@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: *Orçamento Pien.jpeg* (762.6 KB)

007

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att.

2018-05-16 9:53 GMT-03: 00 daiane - < daiane@pien.pr.gov.br > :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

Sugestões de estampas com motivos infantis. Tecidos Scheron.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.		
02	50	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.		
03	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	46,90	4690,00
04	80	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	62,65	5012,00
05	60	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	10,20	612,00
06	100	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	18,85	1885,00
07	100	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	8,45	845,00
08	200	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	19,65	3930,00
09	100	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	29,05	2905,00
10	100	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	16,65	1665,00
11	50	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	71,25	3562,50
12	100	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	81,60	8160,00
13	50	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	16,75	837,50

Assunto: Re: Pedido de orçamento.
De: Liciti .com <licitasbs@gmail.com> [+] Casa dos tecidos
Data: Terça, 22/05/2018 08:46:48
Pará: daiane - <daiane@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: *ORÇAMENTO PIEN.jpg* (1.7 MB)

009

Bom dia Daiane Segue orçamento.

Att

Luana

2018-05-16 9:53 GMT-03: 00 daiane - < daiane@pien.pr.gov.br > :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

Sugestões de estampas com motivos infantis.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	129,00	
02	50	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	89,00	
03	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	44,90	
04	80	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	34,90	
05	60	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéstar, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	8,90	
06	100	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	10,90	
07	100	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	7,90	
08	200	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	9,90	
09	100	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	23,90	
10	100	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	24,90	
11	50	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	39,90	
12	100	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	49,90	
13	50	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	29,90	

011

Assunto: orçamento
De: Celia Zigovski <malhariacelli@yahoo.com.br> [+]
Data: Segunda, 21/05/2018 09:51:53
Para: Daiane - <daiane@pien.pr.gov.br> [. ..]
Anexos: *celiaaa.pdf* (522.1 KB)

ola daiane segue o orçamento ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

012

malharia Celli.

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	00,00	00,00
02	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	00,00	00,00
03	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	28,90	2,890,00
04	80	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	28,90	2,312,00
05	60	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	12,90	774,00
06	100	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	12,90	1,290,00
07	100	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	6,90	690,00
08	200	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	6,90	1,380,00
09	100	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	13,90	1,390,00
10	100	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	10,90	1,090,00
11	50	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	29,80	1,490,00
12	100	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	29,80	2,980,00
13	50	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	16,90	845,00
14	100	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	18,90	1,890,00

Sugestões de estampas com motivos infantis.

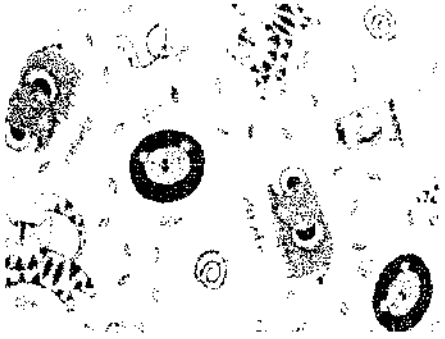

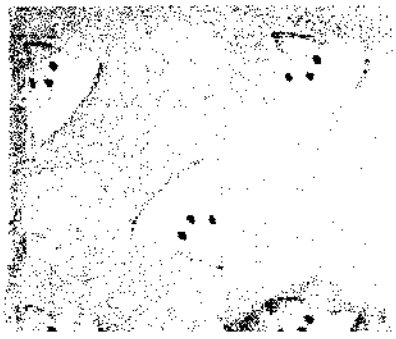

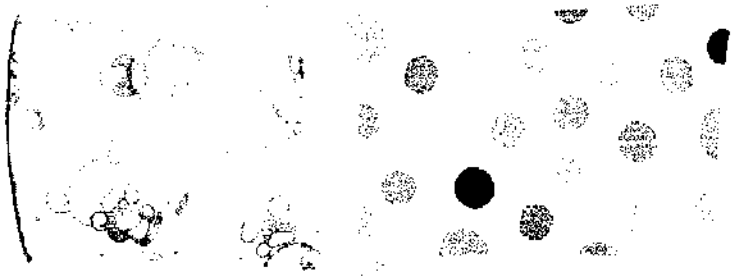

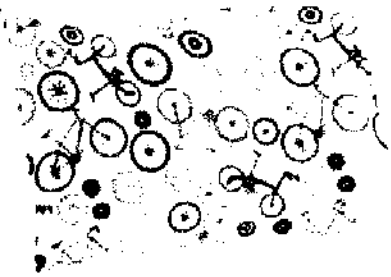

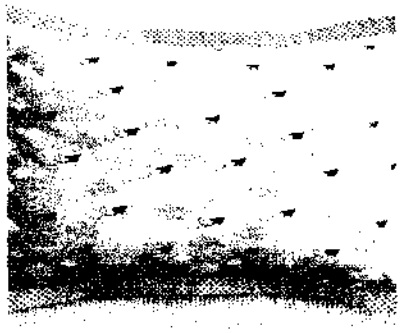

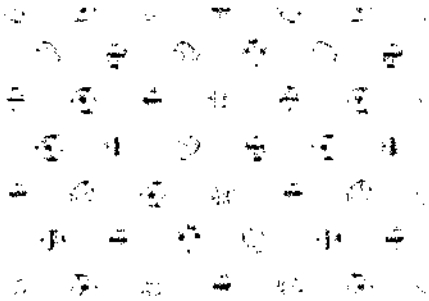

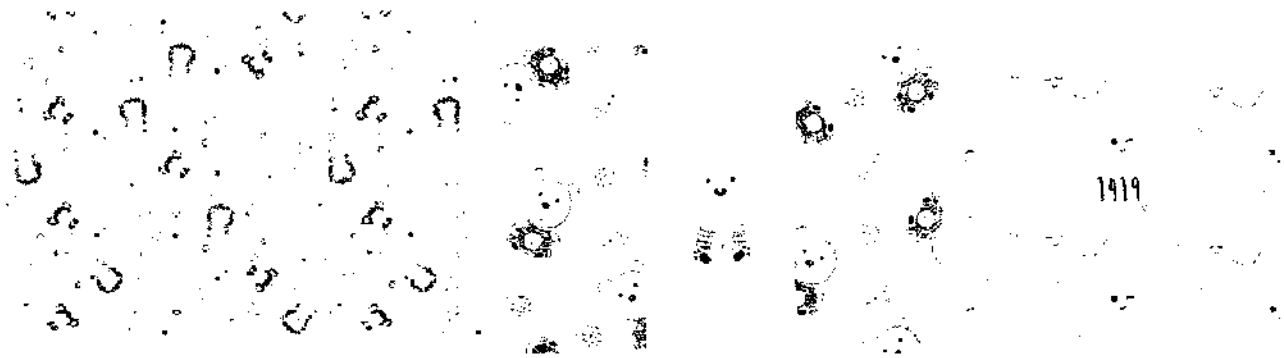

Cores para lençol para berço.

VERDE ÁGUA

Amarelo Bebe

Modelo de lençol para caminha empilhável.

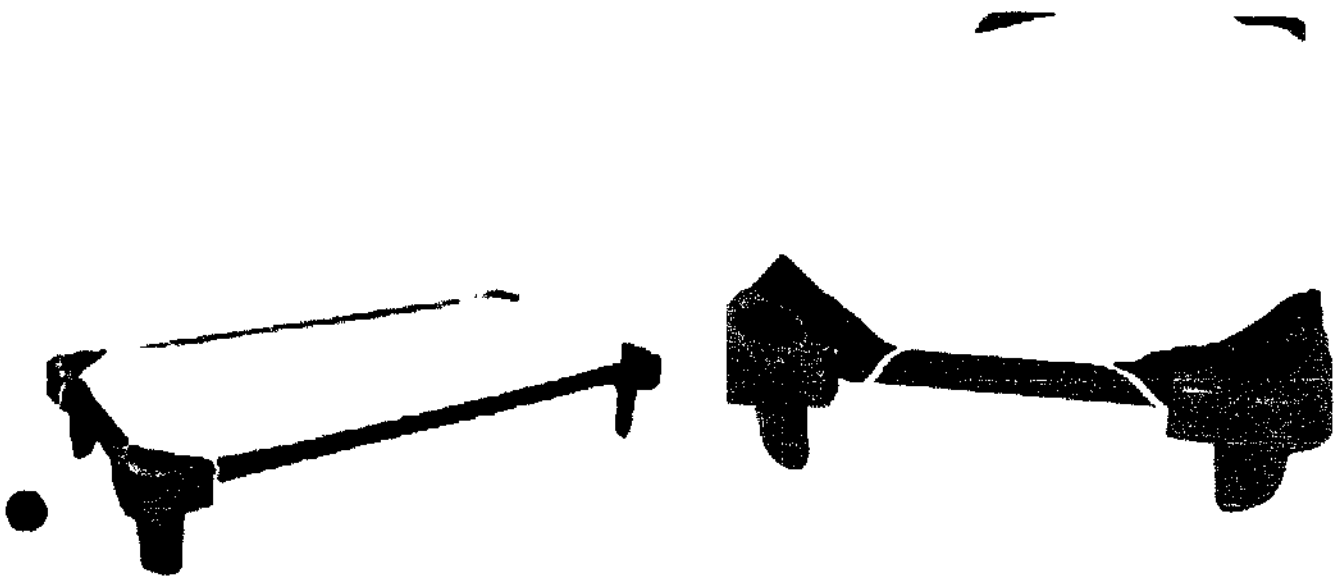

Assunto: Re: Pedido de orçamento.
De: Beatris Martins <beatrismartins@yahoo.com.br> [+]
Data: Segunda, 21/05/2018 12:56:32
Pará: daiane - <daiane@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: *217210806220013casabela [1] .jpg* (8.3 KB)

015

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

ITEM QUANTIDADE DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
01 50 Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura como cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.

02 50 Colchão de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm. 35,00 1750,00

03 100 Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm. 40,78
4080,00

04 80 Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.
32,65 2612,00

05 60 Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com base em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.
16,90 1014,00

06 100 Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com base em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.
18,90 1890,00

07 100 Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para-travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm. 8,50 850,00
08 200 Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm. 13,50 2700,00
09 100 Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Níveis claros e neutros, verde água, azul BB e amarelo BB. 26,00 2600,00
10 100 Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elásticos nas bordas para encaixar nos pés. Cores claras. 26,00 2600,00
11 50 Edredom para algodão 100% algodão, 100% poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em núcleos claros.
44,09 2204,50
12 100 edredom infantil. Tecido 100% algodão, cole 100% poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em núcleos claros. 48,96 4896,00
13 50 Cobertor para berço / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100% poliéster. 280g / m² Níveis claros e neutros. 45,90 2295,00
14 100 Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100% poliéster. Níveis claros e neutros. 45,90 4590,00

Livre de vírus. www.avast.com .

ROUPA DE CAMA PARA SUPER CRECHE.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.		
02	50	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	35.00	1750,00
03	100	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	40,78	4080,00
04	80	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	32,65	2612,00
05	60	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	16,90	1014,00
06	100	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	18,90	1890,00
07	100	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	8,50	850,00
08	200	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	13,50	2700,00
09	100	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores	26,00	2600,00

		claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.		
10	100	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	26,00	2600,00
11	50	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	44,09	2204,50
12	100	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	48,96	4896,00
13	50	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	45,90	2295,00
14	100	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	45,90	4590,00

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76 018

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 – Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS PEDAGÓGICOS	UNID	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	Unidade	50	R$ 209,99	R$ 10.499,50
2	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Unidade	50	R$ 247,30	R$ 12.365,00
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	Unidade	100	R$ 69,99	R$ 6.999,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	Unidade	80	R$ 55,99	R$ 4.479,20
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	Unidade	60	R$ 63,00	R$ 3.780,00
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	Unidade	100	R$ 48,85	R$ 4.885,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	Unidade	100	R$ 18,20	R$ 1.820,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	Unidade	200	R$ 18,20	R$ 3.640,00
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	Unidade	100	R$ 27,99	R$ 2.799,00
10	Lençol para cama empalhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	Unidade	100	R$ 252,00	R$ 25.200,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	Unidade	50	R$ 76,99	R$ 3.849,50
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	Unidade	100	R$ 83,99	R$ 8.399,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	Unidade	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	Unidade	100	R$ 27,99	R$ 2.799,00
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				**R$ 92.913,70**

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

Mônica R. de Mello Faria

Curitiba, 27 de maio de 2018.

17.353.208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R.ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	SCHERER	CÉLIA	CASA DOS TECIDOS	CASABELLA	MONICA		PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	50			R$ 129,00		R$ 209,99	R$ 139,00	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	50			R$ 89,00	R$ 35,00	R$ 247,30		R$ 62,00	R$ 3.100,00
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	100	R$ 76,90	R$ 28,90	R$ 44,90	R$ 40,78	R$ 69,99		R$ 38,20	R$ 3.820,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	80	R$ 62,65	R$ 28,90	R$ 34,90	R$ 32,65	R$ 55,99		R$ 32,15	R$ 2.572,00
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	60	R$ 10,20	R$ 12,90	R$ 8,90	R$ 16,90	R$ 63,00		R$ 22,38	R$ 1.342,80
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	100	R$ 18,85	R$ 12,90	R$ 10,90	R$ 18,90	R$ 48,85		R$ 15,30	R$ 1.530,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	100	R$ 8,95	R$ 6,90	R$ 7,90	R$ 8,50	R$ 18,20		R$ 8,00	R$ 800,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	200	R$ 19,65	R$ 6,90	R$ 9,90	R$ 13,50	R$ 18,20		R$ 10,10	R$ 2.020,00
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	100	R$ 29,05	R$ 13,90	R$ 29,90	R$ 26,00	R$ 27,99		R$ 25,00	R$ 2.500,00

10	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	100	R$ 18,65	R$ 10,90	R$ 24,90	R$ 26,00	R$ 25,20		R$ 18,15	R$	1.815,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	50	R$ 71,25	R$ 29,80	R$ 39,90	R$ 44,09	R$ 76,99		R$ 37,90	R$	1.895,00
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	100	R$ 81,60	R$ 29,80	R$ 49,90	R$ 48,96	R$ 83,99		R$ 42,00	R$	4.200,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	50	R$ 16,75	R$ 16,90	R$ 29,90	R$ 45,90	R$ 27,99		R$ 21,18	R$	1.059,00
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	100		R$ 18,90		R$ 45,90	R$ 27,99		R$ 23,45	R$	2.345,00
										R$	36.748,80

020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

021

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)
Piên/PR, 22/05/2018

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama.**
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 36.748,80**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0009.2017.3390302000	Contas: 1960			

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário ( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: _____

25/05/2018

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador – Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

25/05/2018

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 25/05/2018

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

25/05/2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e Legislativo Piênenses
Circula 2ª semanal | Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 Centro, Piên, PR
Tel: (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável:
Comunique Com Ass. Cons. Ltda / Fabiane Pickusch Costa
MTB-SC 2417 JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina,** desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem,** desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de junho de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de maio a 07 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **07 de junho de 2018,** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma.** Após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de comprovação de que já tenha fornecido objeto.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;
g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SICAF(https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

(e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*d*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Educação

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelos de estampas e cores

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura as cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	100	R$ 38,20	R$ 3.820,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	80	R$ 32,15	R$ 2.572,00
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	60	R$ 22,38	R$ 1.342,80
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	100	R$ 15,30	R$ 1.530,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	100	R$ 8,00	R$ 800,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	200	R$ 10,10	R$ 2.020,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	100	R$	25,00	R$	2.500,00
10	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	100	R$	18,15	R$	1.815,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	50	R$	37,90	R$	1.895,00
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	100	R$	42,00	R$	4.200,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	50	R$	21,18	R$	1.059,00
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	100	R$	23,45	R$	2.345,00
TOTAL					**R$**	**36.748,80**

OBS: No ANEXO VIII estão disponíveis algumas sugestões de estampas e cores, bem como o modelo da cama empilhável para qual foi solicitada lençol.

II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 ás 11:30 e das 13h00 ás 16:00, na Secretaria de Educação.

III.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de roupas de cama para a super creche se faz necessária levando em consideração que essa é uma nova unidade escolar. A Super creche Pró Infância, é uma obra relacionado ao FNDE do Governo Federal, em parceria com o governo municipal, com inauguração prevista em Julho do ano vigente, mesmo período de previsão de início ao atendimento de crianças da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

educação infantil. A abertura dessa creche se faz necessária para suprir a demanda da lista de espera das crianças aguardando vaga em Cmei no município. Além da super creche a aquisição desses itens é de extrema importância para adequar os espaços nas outras unidades escolares de Educação Infantil. Sabendo da importância do desenvolvimento da criança na Educação Infantil, não basta inserir a criança na Creche é necessário proporcionar a ela um ambiente favorável ao seu crescimento, oferecendo um espaço apropriado e aconchegante que possibilite o seu desenvolvimento. Vale ressaltar ainda que é necessário ter roupas de cama em quantidade suficiente pois as mesmas precisam ser lavadas na maior frequência possível.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) item(ns) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

e) Manter-se, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;

b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;

c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;

e) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2018.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

Sugestões de estampas com motivos infantis.

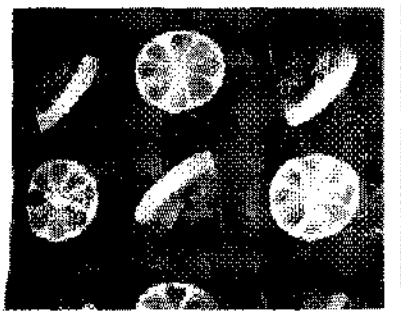
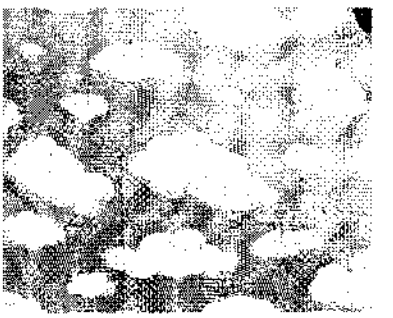

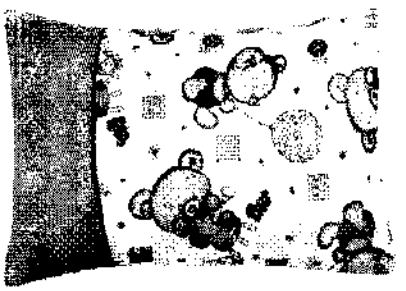
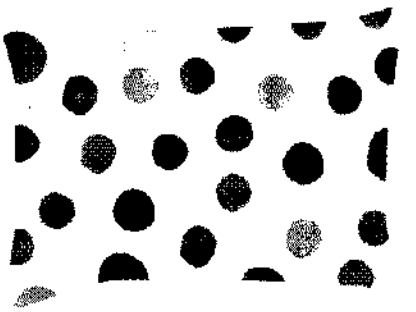
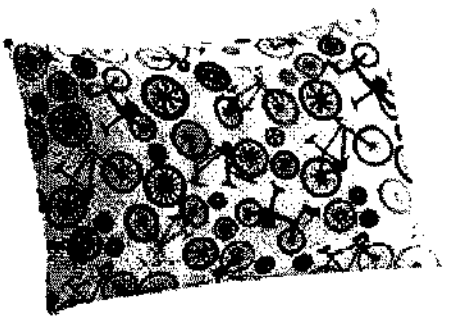

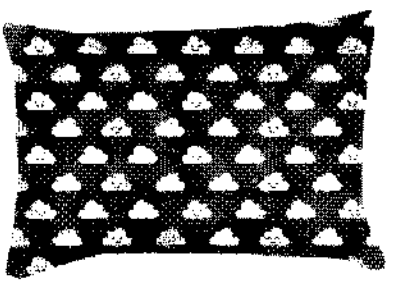

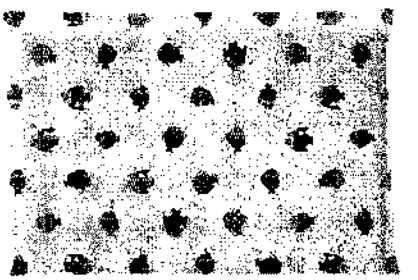

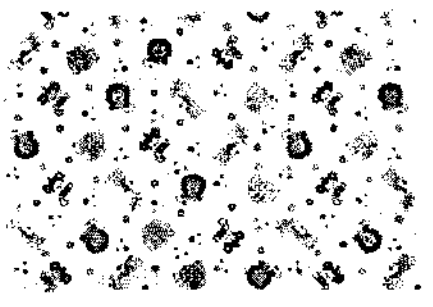

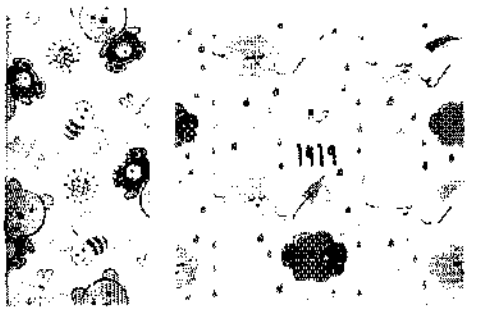

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cores para lençol para berço.

VERDE ÁGUA

Amarelo Bebe

Modelo de lençol para caminha empilhável.

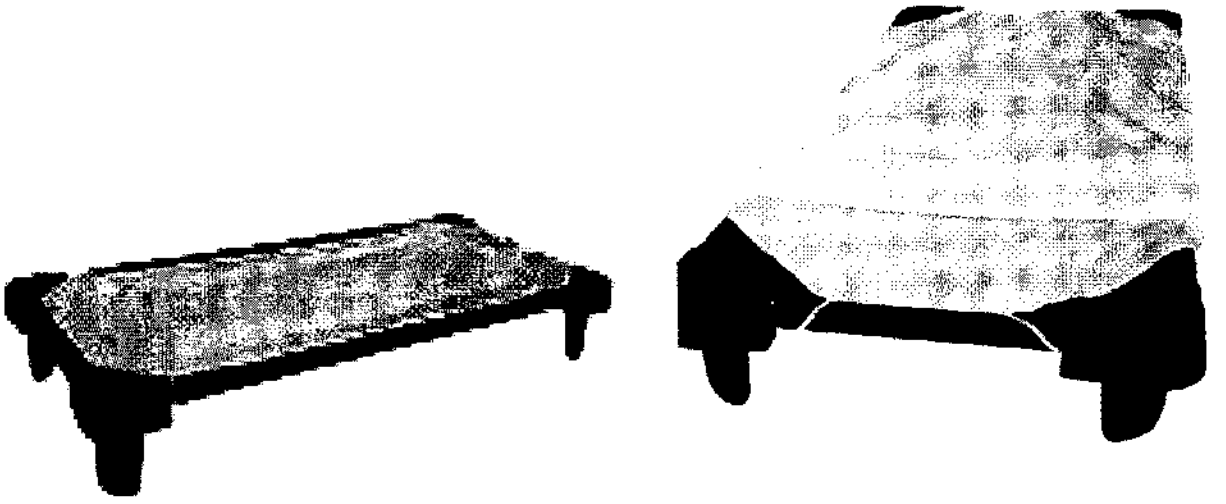

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1188/2018**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1188/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama,** em atendimento à Secretaria de Educação.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de Maio de 2018.

Rosana Maria Grossi
OAB/PR 52.522

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302100,
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200,
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302600 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390301900.
Data de assinatura: 22 de maio de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:45665D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**
REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de junho de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de maio a 07 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6EF9204B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 615 /2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná,** faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
002	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
10.301.1001.1063		INCENTIVO FINNCEIRO AQUISIÇAO EQUIP.P/FISIOTERAPIA			
2361	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		500	40.000,00
2362	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		303	5.000,00
Total.....					45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de receita. 2428101402000000000 o valor de R$40.000,00 e anulação da conta 2360 valor DE R$ 5.000,00

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 565/2017 de 17 de outubro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 22 de Maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:23C5A8E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) servidores (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Elisete Maria Mazon**, inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, **Mário Sérgio do Nascimento**, inscrito no CPF sob n.º 028.135.509-65 e **Gerson Gomes Veloso**, inscrito no CPF sob n.º 019.598.449-89, para comporem, sob a presidência da primeira designada, **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no Memorando Interno n.º 053/2018.

Art. 2º A Comissão está investida de todos os poderes para realização de seu trabalho, promovendo todas as diligências necessárias, tais como exame de documentos, convocação de servidores e ex-servidores, prestadores de serviços e qualquer cidadão que possa contribuir para a elucidação dos fatos.

Art. 3º Fica designado o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos.

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

078

PROCESSO N° 1188/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 07 de junho de 2018, às 09:30 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de maio a 07 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 22 de maio de 2018.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo! .

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

PROCESSO N° 1188/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de junho de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de maio a 07 de junho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 23 de 05 de 2018

Funcionário Responsável

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **12 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:086FF3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PROCESSO Nº 1167/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **07 de junho de 2018, às 14:00 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9422E005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

PROCESSO Nº 1168/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **08 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DA8D3647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **12 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C8D7A1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

PROCESSO Nº 1199/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **13 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0AAACB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

PROCESSO Nº 1206/2018
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **14 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:15CD0BC3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

082

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação
Abertura: 12 de Junho às 09h30m

EDITAL COMPLETO

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO referente a licitação em epigrafe para o dia **12 de junho de 2018, às 09:30 horas** para o fiel cumprimento do disposto no inciso V do art. 4 da Lei nº 10.520/2002, devido a publicação do Decreto Municipal nº 96/2018 o qual decretou ponto facultativo nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de maio de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 29 de 05 de 2018

Funcionário Responsável

084

Assunto: Esclarecimento Pregão 66/2018
De: Julio Cezar <comercial@vittaflex.com.br>
Data: 04/06/2018 10:16
Para: patricia@plen.pr.gov.br

Bom Dia Sr. Pregoeiro(a),

Sugerimos que seja solicitado, junto a proposta de preços, o **Certificado do Inmetro,** para os itens colchões e colchonetes, considerando que para uma aquisição justa, as empresas devem oferecer produtos de boa qualidade e com certificação. Ainda que, é compulsório o certificado do Inmetro em colchões e colchonetes, conforme portaria 79 de 3 de Fevereiro de 2011 e a portaria 349 de 9 de julho de 2015.

Sem mais para o momento, agradeço.

Att.

--

vittaflex
espumas especiais

Júlio Cezar Freitas
Comercial/Licitação
(43)3152-0007 *(43)99983-9376*
televendas.vittaflex

www.vittaflex.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

PROCESSO N° 1188/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do **Pregão Presencial nº 066/2018**, interposto via e-mail pela empresa Vittaflex Espumas Especiais, enviado por Júlio Cezar Freitas, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 066/2018, cujo objeto é o "***Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I***", onde o interessado sugere a exigência de apresentação de Certificado do INMETRO para os itens colchões e colchonetes, conforme se reproduz abaixo:

> ***"Sugerimos que seja solicitado, junto a proposta de preços, o Certificado do Inmetro, para os itens colchões e colchonetes, considerando que para uma aquisição justa, as empresas devem oferecer produtos de boa qualidade e com certificação. Ainda que, é compulsório o certificado do Inmetro em colchões e colchonetes, conforme portaria 79 de 3 de Fevereiro de 2011 e a portaria 349 de 9 de julho de 2015".***

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

> 10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 12 de junho de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 4 de junho de 2018, resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

O interessado sugere a exigência de apresentação de Certificado do INMETRO para os itens colchões e colchonetes junto à proposta de preços em razão da compulsoriedade de sua apresentação nos termos da Portaria nº 79, de 3 de fevereiro de 2011 e a Portaria nº 349, de 9 de julho de 2015, ambas do INMETRO.

Cumpre registrar, de início, que a manifestação do interessado enquadrar-se-ia melhor ao instrumento de impugnação ao edital do que ao pedido de esclarecimento, visto que não expõe dúvida sobre os termos do edital ou características do produto que será adquirido, fazendo, em verdade, solicitação de inclusão de novo requisito técnico para comprovação da qualidade dos produtos objetos do pregão.

Contudo, o desacerto na escolha da denominação do instrumento pelo qual se perfectibilizou a manifestação apresentada frente à Administração Municipal de Piên, em nada impede sua análise, visto que relevante para correta definição do objeto a ser contratado, bem como por ter sido apresentada no prazo cabível também à impugnação.

Assim, adentrando na análise do mérito do pedido, torna-se necessário destacar o contido na Portaria nº 79, de 3 de fevereiro de 2011 do INMETRO, em vigência:

> *Art. 1º Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, disponibilizados no sitio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar – Rio Comprido CEP 20.251-900 – Rio de Janeiro – RJ*
> *Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que originou os Requisitos de Avaliação da Conformidade ora aprovados foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 172, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010, seção 01, página 75.*
> ***Art. 3º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação da Conformidade ora aprovados.***
> *Art. 4º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.*
> *Parágrafo Único – Seis meses após o término do prazo estabelecido no caput, os Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora estabelecidos.*
> ***Art. 5º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos aprovados por esta Portaria.***
> *Parágrafo Único - A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo*

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

anterior.

A Portaria acima transcrita foi publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2011, seção 01, página 95, de modo que suas imposições passaram a ser exigíveis a partir de 7 de fevereiro de 2015.

A Portaria nº 79 sofreu algumas alterações que foram consolidadas pela Portaria nº Portaria nº 349, de 9 de julho de 2015, no tocante ao processo de avaliação de colchões e colchonetes, porém verifica-se da legislação em referência que a fabricação, importação e comercialização de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano no mercado nacional apenas pode ocorrer em conformidade com os requisitos de avaliação estabelecidos nas portarias, sendo, portanto, obrigatória a certificação dos produtos por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo INMETRO.

Vale destacar que não se trata de certificação facultativa como ocorre para alguns produtos, e sim de certificação compulsória (obrigatória), nos termos do art. 3º, impondo-se a sua apresentação.

Como a aquisição está sendo processada através de Pregão, entende-se razoável que a apresentação da certificação seja exigida junto à proposta de preços, avaliando-se somente a da licitante ofertante do menor preço, em prestígio à celeridade à que esta modalidade licitatória se presta.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, dada a comprovação da necessidade de apresentação de certificado do INMETRO para os itens colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, impõe-se o acolhimento do pedido apresentado pelo interessado Vittaflex Espumas Especiais, implicando na modificação do ato convocatório do Pregão Presencial nº 066/2018, e impondo a divulgação da alteração pela mesma forma que se deu a do texto original e a designação de nova data para realização do certame.

Esta resposta será encaminhada a todos interessados que solicitaram o edital em epígrafe, demonstrando seu interesse em participar desta licitação.

Piên/PR, 07 de junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

088

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE DE ESCLARECIMENTO PP 066-2018
De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Data: 08/06/2018 11:47
Para: Julio Cezar <comercial@vittaflex.com.br>

SEGUE RESPOSTA

--

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

— Anexos: ————————————————————————————————

Pregão 066 - Pedido e resposta de esclarecimento.pdf 108KB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

2º ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) ITEM I - Fica alterado a descrição do item 01 e 02 conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchão infantil, **confeccionado em espuma** Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00

b) ITEM II: Fica acrescido do item II.I, conforme abaixo:

II.I – O licitante que cotar o item 01 e 02 deverá apresentar junto a proposta o **Certificado do INMETRO.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **25 de junho de 2018 às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AF800F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 004/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de junho de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico

Classificação	Nome do Candidato
4º	Felipe Augusto Ferreira da Silva

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B77EF248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
27/04/2018	030/2015 5º ADITIVO	040/2015	PREGÃO PRESENCIAL	SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA. - ME	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 30/04/2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 1.370,52 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C6385F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018

090

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) ITEM I - Fica alterado a descrição do item 01 e 02 conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchão infantil, confeccionado em espuma Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com ziper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, com certificado do INMETRO	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, com certificado do INMETRO	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00

b) ITEM II: Fica acrescido do item II.I, conforme abaixo:

II.1 – O licitante que cotar o item 01 e 02 deverá apresentar junto a proposta o **Certificado do INMETRO.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **25 de junho de 2018 às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:58F64FC4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
CONTRATO Nº 058/2018

Referente ao Pregão 061/2018
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 06.224.121/0006-08
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, Marca New Holland, modelo RG170B para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-4490520000
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2ABA15DE

091

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018 - 2° ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

PROCESSO N° 1188/2018

2° ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) ITEM I - Fica alterado a descrição do item 01 e 02 conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

092

1	Colchão infantil, **confeccionado em espuma** Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00

b) ITEM II: Fica acrescido do item II.I, conforme abaixo:

II.I – O licitante que cotar o item 01 e 02 deverá apresentar junto a proposta o **Certificado do INMETRO.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **25 de junho de 2018 às 09:30 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

2º ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) ITEM I - Fica alterado a descrição do item 01 e 02 conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Colchão infantil, **confeccionado em espuma** Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, **com certificado do INMETRO**	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00

b) ITEM II: Fica acrescido do item II.I, conforme abaixo:

II.I – O licitante que cotar o item 01 e 02 deverá apresentar junto a proposta o **Certificado do INMETRO.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **25 de junho de 2018 às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de junho de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 12 de 06 de 2018
Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1398 / 2018

Requerente: **CELIA ZIGOVSKI - ME** CNPJ: **73.897.779/0001-63**

Contato: **CELIA ZIGOVSKI - ME**

Telefone: **41 3624 9007**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 66/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 22/06/2018 14:49:28

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1398 / 2018

Requerente: **CELIA ZIGOVSKI - ME** CNPJ: **73.897.779/0001-63**

Contato: **CELIA ZIGOVSKI - ME**

Telefone: **41 3624 9007**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 66/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Junho de 2018.

CELIA ZIGOVSKI - ME
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 22/06/2018 14:49:28

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103997575	NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se a referência for filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CÉLIA ZIGOVSKI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
NOME DO PAI rufino zigovski	NOME DA MÃE LUCIA ZIGOVSKI
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE 5031[illegible]	IDENTIDADE (Expedição) 59331715
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (Obrigatório) 894.677.369-34	
NACIONALIDADE (Se nascido no exterior) - DATA DA NATURALIZAÇÃO - DECRETO DE NATURALIZAÇÃO - DATA DA PUBLICAÇÃO - SECRETARIA DO CHEFE DE GOVERNO XXX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DE DOMICÍLIO (Rua, Avenida, Praça, Alameda, Rodovia, etc.) RUA PRINCIPAL EM PALMITOS	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMITOS
CEP 85860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 006443 - Pién
MUNICÍPIO Pién	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 052 (I) REATIVACAO - ART. 601 ELS 934/84	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CELIA ZIGOVSKI - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ETC.) RUA PRINCIPAL	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PALMITOS
CEP 85860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 006443 - Pién
MUNICÍPIO Pién	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO XXX
CAPITAL 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinco mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603	Descrição do Objeto CONFECÇÕES DE ROUPAS EM MALHAS, EM FIO E EM T, COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS.
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.897.229/0001-63
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF OU DO EXTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Instrução do Ato / Alteração / Outros documentos 1 - SIM 3 - NÃO
DATA DESTA ALTERAÇÃO 12/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Célia Zigovski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR11700001124839

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 16:13 SOB Nº 20176362789.
PROTOCOLO: 176362789 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703900614. NIRE: 41103997575.
CELIA ZIGOVSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.934.171-5

POLEGAR DIREITO

Celia Zigovski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.934.171-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2010

NOME: CELIA [illegible]

FILIAÇÃO: RUFINO ZIGOVSKI
LUCIA ZIGOVSKI

NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN - CMASC=9234, LIVRO=12A, FOLHA=517

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
894.677.369-34

Nome
CELIA ZIGOVSKI

Nascimento
20/07/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
5190.26D1.492F.6C05

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:37:12 do dia 27/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Original

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

098

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CELIA ZIGOVSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 59341715, inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.677.369-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. Nº 66/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR, 25 de Junho de 2018

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO nº 66/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 66/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên – PR, 25 de Junho de 2018

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 73897779000163

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Not Found

The requested URL /SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf was not found on this server.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 08:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 73.897.779/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.D61D.E533.C197

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	73897779000163
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 08:47:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 73897779000163

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1211/2018

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/07/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 25 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1211/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE52M4425BS3**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
371	73.897.779/0001-63		25/06/2018

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 25/06/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 66/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	100	R$ 34,38	R$ 3438,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	80	R$ 28,94	R$ 2315,20
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	60	R$ 20,14	R$ 1208,40
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	100	R$ 13,77	R$ 1377,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	100	R$ 7,20	R$ 720,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	200	R$ 9,09	R$ 1818,00

9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	100	R$	22,50	R$	2250,00
10	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	100	R$	16,34	R$	1634,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	50	R$	34,11	R$	1705,50
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	100	R$	37,80	R$	3780,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	50	R$	19,06	R$	953,00
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	100	R$	21,10	R$	2110,00
TOTAL					**R$**	**23309,10**

Marca: MALHARIA CELLY

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Email para empenho: malhariacelli@yahoo.com.br

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên – PR, 25 de Junho de 2018

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1232 / 2018

Requerente: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA** CNPJ: **08.574.064/0001-08**
Contato: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR:COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 04 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2056z rptProcessoProtocolo bernadete, 04/06/2018 15:43:03

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1232 / 2018

Requerente: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA** CNPJ: **08.574.064/0001-08**
Contato: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR:COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 04 de Junho de 2018.

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA
Requerente

STP 500.2056z rptProcessoProtocolo bernadete, 04/06/2018 15:43:03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,
VERENISE RATHKE, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA"** , estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054 , na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 , resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

a)o sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

b)a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de armarinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais , acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATU
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRA
Tabelião(ães) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBUCCI
ALINE JANGER BUTTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUÍS ANTÔNIO WICKERT CRIVELL
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HEMALEO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1800008.15160
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Franciéli Diehl
Emol:R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **de COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de armarinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil) quotas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LUIDER PENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT PENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERANDON GAVIRAGHI
Tabelião(ãs) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER SUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUIS ANTONIO WICKERT CRIVELLER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(as)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1800006.15161
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Franciell Diehl
Emol:R$ 4,80 + Selo digital: R$ 1,40

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios LORENZO FALSTER e VERENISE RATHKE.
§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTES
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATUR
BEL. FLÁVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGER
BEL. LURDES FENNIER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNE
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRA
Tabelião(ãs) e Registrador(es) Substituto(a
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVS
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUÍS ANTÔNIO WICKERT GRIVELE
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(as)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1800006.15162
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB
§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.
§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT... REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATU...
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE PEI MONTE HAIGE...
BEL. LURDES PENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT PENN...
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERHARDT DAVI...
Tabelião(ãs) e Registrador(as) Substitut...
ANGELA LUNARDI FRANCO JANTSCH...
ALINE JANISER DUSTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUÍS ANTÔNIO WICKERT CRIVELL...
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(as)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HERACLIO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1800006.15183
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja , para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa – RS, 20 de agosto de 2013.

LORENZO FALSTER

VERENISE RATHKE

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013 SOB Nº: 3853403
Protocolo: 13/269826-9, DE 06/09/2013
Empresa: 43 2 0582906 9
COMERCIO DE SUCATAS E LAJE SANTA ROSA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTES
REG. ESPECIAIS E REN. CIVIL PESSOAS NATUR
BEL. FLAVIO R. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BEI MONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAG
Tabelião(ás) e Registrador(es) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUIS ANTÔNIO WICKERT CRIVELET
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(as)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0538.01.1800006.15164
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VERENISE RATHKE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6055734237 SJS/II RS

CPF
615.908.860-20

DATA NASCIMENTO
29/01/1972

FILIAÇÃO
ADILSON RATHKE
LOCRECIO RATHKE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06584342750

VALIDADE
28/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14411598 68

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ROSA, RS

DATA EMISSÃO
07/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

55544936102
RS192655132

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
14411598 68

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Borges de Alves, 741 - Santa Rosa - RS - CEP 98.780-000 - E-mail: tabelionato@santarosa.com.br
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1800006.15184
Santa Rosa, terça-feira, 29 de maio de 2018
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol:R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião/Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. LURDES FENNER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
Tabelião(ãs) e Registrador(es) Substituto(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
BEL. LUÍS ANTÔNIO WICKERT CRIVELETO
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizado(as)
SANTA ROSA - RS

A/C
Prefeitura Municipal de Piên – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGOEIRO OFICIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Eu, abaixo assinado, **VERENISE RATHKE**, brasileira, casada, contadora registrada no CRC/RS sob nº 087939/0-4, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, 952, Bairro Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa-RS. CEP 98.900-000, inscrita no CPF sob nº 615.908.860-20, portador da Carteira de Identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS em 07/06/1991, **DECLARO** para os devidos fins de utilizar os benefícios previstos nos art. 42 à 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e efeitos legais e sob as penas da Lei, que a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E SANTA ROSA LTDA**, com sede na Av. Santa Cruz, 1054, centro, Santa Rosa/RS inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08 está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, devidamente registrada na MM Junta comercial do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

E por ser a expressão da verdade, passo e assino a presente declaração.

Verenise Rathke
CRC/RS 087939/O-4

Santa Rosa – RS, 12 de junho de 2018.

VERENISE RATHKE
Sócia / Administradora
Contador CRC/RS nº 087939/O-4

Verenise Rathke
CRC/RS 087939/O-4

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750 - SANTA ROSA - RS

A/C
Prefeitura Municipal de Piên – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018

TIPO: MENOR PREÇO –POR ITEM

PREGOEIRO OFICIAL

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, no centro em Santa Rosa / RS, cep: 98.900-000, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20 DECLARA:

=> que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial 66/2018 - para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

⇨ que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, declara ainda a **Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**

Santa Rosa, 12 de junho de 2018

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20
SÓCIA /Administradora

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750 - SANTA ROSA - RS

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08574064000108
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 08:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.574.064/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.D550.B605.5992

119

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08574064000108
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 08:44:29

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08574064000108

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

120

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 08.584.064/0001-08

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
DATA: 12/06/2018

121

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08

CONTATO: VERENISE RATHKE

TELEFONE: 55 3511 3894

E-mail: cllsantarosa@gpsnet.com.br

A/C
Prefeitura Municipal de Piên – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018
TIPO: MENOR PREÇO –POR ITEM

LICITANTE: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, 1054
CENTRO SANTA ROSA/RS CEP: 98.900-000
CONTATO: VERENISE RATHKE TELEFONE: 55 3511 3894
E-mail: cllsantarosa@gpsnet.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama:

Item	Decrição	Quant	Marca	Vlr Uni	Total
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	100	CLL	33,39	3.339,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	80	CLL	29,73	2.378,40
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	60	Trisoft	9,36	561,60
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	100	CLl	11,29	1.129,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	100	CLL	6,29	629,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	200	CLL	8,96	1.792,00
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB	100	CLL	18,29	1.829,00
10	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para	100	CLL	17,75	1.775,00

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750-SANTA ROSA-RS

	encaixe nos pés. Cores claras.				
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	50	CLL	33,56	1.678,00
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	100	CLL	37,94	3.794,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras	50	Trisoft	18,59	929,50
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio.Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	100	Trisoft	18,59	1.859,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo => cllsantarosa@gpsnet.com.br

Declaramos assumir inteira pela comunicação feita pelo e-mail indicado.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

Santa Rosa, 12 de junho de 2018.
VERENISE RATHKE / 615.908.860-20
SÓCIA / ADMINISTRADORA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750 - SANTA ROSA - RS

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1404 / 2018

Requerente: **RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP** CNPJ: **20.265.303/0001-43**

Contato: **RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP**

Telefone: **(47) 3273-2138 - (47) 3370-3540**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: RICHESSE MÓVEIS

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:09:17

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1404 / 2018

Requerente: **RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP** CNPJ: **20.265.303/0001-43**

Contato: **RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP**

Telefone: **(47) 3273-2138 - (47) 3370-3540**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: RICHESSE MÓVEIS

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:09:17

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20265303000143
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 09:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.265.303/0001-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.DBC7.4DA3.3647

127

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20265303000143
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 09:11:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20265303000143

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/07/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 25 de Junho de 2018

NEGATIVA Nº: 1212/2018	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE52M4423QBM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59951	20.265.303/0001-43	257580700	

ENDEREÇO

R JORGE BUHR, 336 - SALA: 04; - AGUA VERDE CEP: 89254440 Jaraguá do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

RICHESSE

RAZÃO SOCIAL: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO DA PROPONENTE: Rua Jorge Buhr nº 336 – Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 25/06/2018

RICHESSE MOVEIS LTDA EPP
CNPJ: 20.265.303/0001-43 Insc.Estadual: 257.580.700 Insc.Municipal: 37081
Endereço: Rua Jorge Buhr nº336 Sala 04 – Água Verde – Jaraguá do Sul – SC
Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MOVEIS LTDA EPP **CNPJ:** 20.265.303/0001-43
Inscrição Estadual: 257.580.700 **Inscrição Municipal:** 37081
Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336, Água Verde - Jaraguá do Sul/SC **CEP:** 89.254-440
Telefone: (47) 3275-6175 **E-mail:** richessemoveis@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SRA. PREGOEIRA,

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	V. Unit.	V. total
1	50	UND	Colchão infantil, **confeccionado em espuma** Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm, **com certificado do INMETRO.**	Sonhos Colchões/ Meu 1º sonho	150,00	7.500,00
2	50	UND	Colchonete de espuma, capa em napa com ziper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, **com certificado do INMETRO.**	Sonhos Colchões/ São Lourenço	61,00	3.050,00
3	100	UND	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	Sul Brasil	38,00	3.800,00
4	80	UND	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	Sul Brasil	32,00	2.560,00
5	60	UND	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	Altemburg	22,00	1.320,00
6	100	UND	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	Serenity	15,00	1.500,00
7	100	UND	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	Arrumadinho	7,80	780,00
8	200	UND	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	Serenity	10,10	2.020,00
9	100	UND	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	Yoyo	24,90	2.490,00
10	100	UND	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	Yoyo	23,64	2.364,00
11	50	UND	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	Clássico	37,90	1.895,00
12	100	UND	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	WN	69,41	6.941,00
13	50	UND	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	Yoyo	27,68	1.384,00
14	100	UND	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	Yoyo	27,68	2.768,00
						40.372,00

Valor total da proposta R$: 40.372,00 (Quarenta mil trezentos e setenta e dois reais).

20.265.303/0001-43
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP
Rua: Jorge Buhr, 336
89.254-440 – Água Verde
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Dados Bancários:
Banco: BRADESCO Agencia: 0356-5 Conta Corrente: 118.752-0

Email para envio do empenho: richessemoveis@gmail.com e faturamento@richesse.net.br

Declaramos para os devidos fins, que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelos emails acima indicados.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e **empresa de pequeno porte**, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Concordamos com todas as exigencias contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul, SC, 25 de junho de 2018.

Jeferson Petry Tasca – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 071.361.289-43
RG: 9848705

21.265.303/0001-43
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP
Rua: Jorge Buhr, 336
89.254-440 – Água Verde
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001603/2015

Status

Sonhos Colchões - Industria e Comércio ltda - EPP

Concessão

Programa de Avaliação da Conformidade

Validade

Portaria Inmetro

Nome de Família

Certificado

Pesquisar historico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
		Sonhos Colchões	Uberl. Sonho Liso		

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

133

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado N° CE 062/2017 - 02

Revisão 01

Empresa Solicitante

Razão social: Sonhos Colchoes - Industria e Comercio Ltda - EPP.
CNPJ: 00.967.676/0001-59.
Endereço: Rua Bom Jesus do Iguapé n° 1800, CEP 81.610-040, Bairro: Vila Hauer Curitiba/PR
Nome fantasia: Sonhos Colchões.

Empresa Fabricante

Razão social: Sonhos Colchoes - Industria e Comercio Ltda - EPP
CNPJ: 00.967.676/0001-59
Endereço: Rua Bom Jesus do Iguapé n° 1800, CEP 81.610-040, Bairro: Vila Hauer Curitiba/PR
Nome fantasia: Sonhos Colchoes

Produto Certificado

Conjunto Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Regulamento e normas aplicáveis

[illegible] ABNT NBR 13579-1 ABNT NBR 13579-2

Família / Descrição	Estrutura: Colchão de Espuma Colchão Tracional: Tipo: Simples, Numero de Lâminas: 01. Propriedade da Espuma: Convencional. Densidade: 23 kg/m³

[illegible]

Data de emissão deste: 04/12/2017
Data de validade deste certificado: 03/12/2020
Modelo de certificação: Modulo 5
Data da última [illegible] 05/06 de outubro de 2017

A manutenção deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção [illegible] pelo OCP SENAI PARANÁ previstas no REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E ESPECIFICO DO PRODUTO. Para a verificação da condição atualizada de [illegible] deste certificado de conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de Produtos e Serviços Certificados do [illegible]

Lídia Gomes Mendonça
Coordenadora do OCP SENAI PARANÁ CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

134

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

A certificação está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação, endereço do fabricante e Relatórios Técnicos de Ensaio a seguir

Relatorio(s) de Ensaio:	1.462-17 de 23 de Novembro de 2017
Laboratorio(s):	LABELO CENTRAL
Modelo(s):	SAO LOURENÇO LISO, SAO LOURENÇO BORDADO, SAO LOURENÇO EUROPEU, SONHO LISO, MEU SONHO BORDADO
Marca:	SONHOS COLCHÕES

Rua José Correia de Aguiar, 361
Jardim Leblon - Maringá/PR
44 | 3293-6702

senaipr.com.br/empresas

SENAI

MEMORIAL DESCRITIVO
Densidade 23

135

1. DADOS GERAIS

NOME DA FAMÍLIA caso não existir nome, deve ser criado algum código

2. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Componente	Tipo de Material	Espessura

Espuma de revestimento	Composição de revestimento	

3. MODELOS DA FAMÍLIA

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001384/2016

Status	**Sonhos Colchões - Industria e Comércio ltda - EPP**
Concessão	
Validade	**Programa de Avaliação da Conformidade**

Portaria Inmetro

Nome de Família
Estrutura Colchonete
Revestimento Base
2º Estabelecimento

Certificado
OE 002

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras

138

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado Nº CE 062/2017 - 01

Empresa Solicitante

Razão Social: Sonhos Colchões - Indústria e Comércio Ltda - EPP.
CNPJ: 00.967.676/0001-59
Endereço: Rua Bom Jesus do Iguape, nº 1800, CEP 81.610-040, Bairro: Vila Hauer - Curitiba-PR
Nome fantasia: Sonhos Colchões

Empresa Fabricante

Razão Social: Sonhos Colchões - Indústria e Comércio Ltda - EPP
CNPJ: 00.967.676/0001-59.
Endereço: Rua Bom Jesus do Iguape, nº 1800, CEP 81.610-040, Bairro: Vila Hauer - Curitiba-PR
Nome fantasia: Sonhos Colchões.

Produto Certificado

Colchonete e Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Regulamento e normas aplicáveis

[illegible] ABNT NBR 15794-1 ABNT NBR 15794-2

Família / Descrição	Estrutura: Colchonete de Espuma - Colchonete Tradicional; Tipo: Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional; Densidade: 23 kg/m³

[illegible]

Data de emissão (decisão): 04/12/2017
Data de validade deste certificado: 03/12/2020
Modelo de Certificação: Modelo 5
Auditoria: 05 e 06 de Outubro de 2017

[illegible]

Lídia Gomes Mendonça
Coordenadora do OCP SENAI PARANÁ CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

139

Esta licença está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação da Conformidade
Normas e Termos de Ensaio a seguir

Relatorio(s) de Ensaio: [illegible] de 17 de 24 de Novembro de 2017

Laboratorio(s) FABRICA DE MEDIDAS

Modelo(s): SÃO LOURENÇO COLCHONETE.

Marca: SONHOS COLCHÕES

Rua José Correia de Aguiar, 361
Jardim Leblon - Maringá/PR
44 | 3293-6702

senaipr.com.br/**empresas**

1 DADOS GERAIS

1.1 [illegible]

1.2 [illegible]

1.3 [illegible]

2 [illegible]

3 MEMORIAL DESCRITIVO DAS CONSTRUTIVAS

3.1 [illegible]

3.2 [illegible]

3.3 [illegible]

3.4 [illegible]

3.5 [illegible]

[illegible]	Tipo de Material [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

3.6 [illegible]

[illegible]	Espessura do revestimento [illegible]	Composição do revestimento	Consumo [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3.7 [illegible]

4 [illegible]

4.1 [illegible]

4.2 [illegible]

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1405 / 2018

Requerente: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA** CNPJ: **12.640.302/0001-03**

Contato: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: FABIANE GONSCHOROVSKI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:10:58

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1405 / 2018

Requerente: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA** CNPJ: **12.640.302/0001-03**

Contato: **FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: FABIANE GONSCHOROVSKI

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA
Requerente

STP 500.20571 rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:10:58

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42104023923	2135	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL
18/992122-6 **143**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000046765
DBE analisado.
Emitida em 18/01/2018 - V3

NOME: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

18 JAN. 2018

SÃO BENTO DO SUL
18/01/2018

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Assinatura:
Telefone de contato: (47)36335554 adm@rjaensch.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

19 JAN. 2018 *Adm. Rodinei Antônio Mai*
Administrador - CRA/SC - 22052
Matrícula 0658590-6-01
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo Indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/01/2018
Arquivamento 20189921226 Protocolo 189921226 de 18/01/2018
Nome da empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA NIRE 42104023923
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232171718353260
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/01/2018

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

144

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104023923	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI	NADIR RIBAS GONSCHOROVSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1975	2.925.820	SSP	SC	901.515.909-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

145

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104023923	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI	NADIR RIBAS GONSCHOROVSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1975	2.925.820	SSP	SC	901.516.909-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

146

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104023923	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI	NADIR RIBAS GONSCHOROVSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1975	2.925.820	SSP	SC	901.516.909-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189921226

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
PROTOCOLO	189921226 - 18/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104023923
CNPJ 12.640.302/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018
SOB N: 20189921226

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/01/2018
Certifico o Registro em 19/01/2018
Arquivamento 20189921226 Protocolo 189921226 de 18/01/2018
Nome da empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA NIRE 42104023923
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232171718353260
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito **(16/03/2018)**, nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**, nascida em 10/10/1975, brasileira, declarou sob as penas da lei ser casada, comerciante, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02384339010-Detran/SC, expedida em 24/08/2017, na qual consta o número da identidade: 2925820-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 901.516.909-87, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, nº 435, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, **exerce a função de empresária, com CNPJ sob nº 12.640.302/0001-03,** conforme Requerimento de Empresário, com registro de NIRE 42104023923. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR**, nascido em 03/01/1988, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da carteira nacional de habilitação nº 03786006860-Detran/SC, expedida em 02/02/2016, na qual consta o número da identidade: 4358303-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.696.599-81, residente e domiciliado na rua Ernesto Bollmann, nº 135, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Prefeituras e nos demais órgãos competentes para participar em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios e praticar enfim, todos os demais atos ligados ao objetivo desta procuração. **Declara, finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.**. Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5° do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob n° 31451, em 16/03/2018. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, André Felipe Campagnolo, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 52,20 - Selo: R$ 1,90 - Total: R$ 54,10.

São Bento do Sul, 16 de março de 2018.

Em Test. _____ da verdade.

André Felipe Campagnolo
Escrevente Substituto

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro: 0275-P.C.
Folha: 002

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Gustavo Mathias
TABELIÃO DESIGNADO

149

Protocolo: 31451

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FAE13939-0EPJ

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. MUN. D
CONFERE COM
ORIGINAL

108177

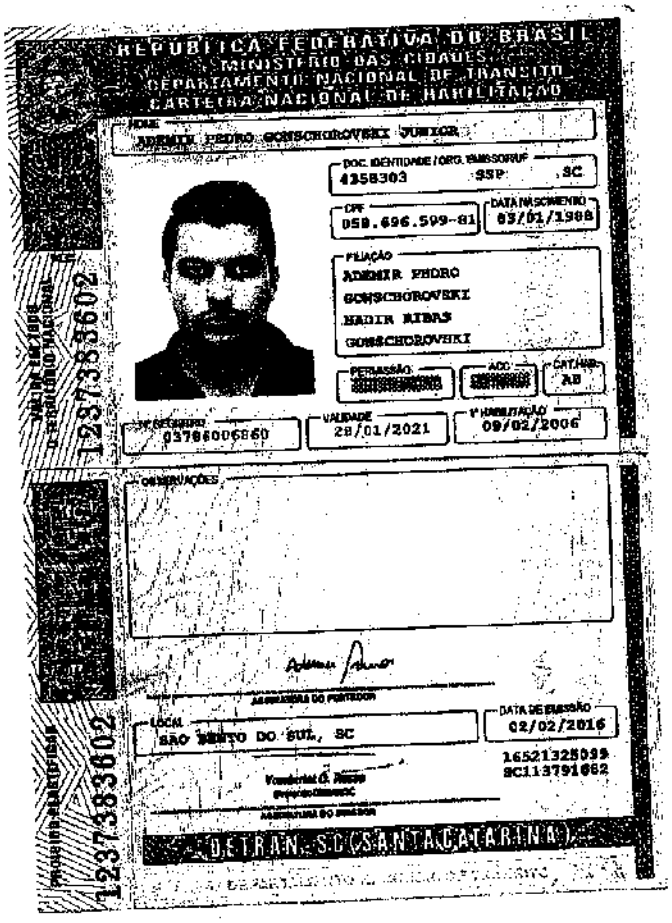
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4358303 SSP SC

CPF
058.696.599-81

DATA NASCIMENTO
03/01/1988

FILIAÇÃO
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI
HADIR RIBAS GONSCHOROVSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03786006860

VALIDADE
28/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
02/02/2016

16521328039
SC113791662

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC/SANTA CATARINA

12373336602

12373336602

12373336602

12 649 302/0001-03

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669
RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174
E-MAIL: licitafgs@gmail.com
Fone: (47)3633-5554

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.640.302/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 4.358.303, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.696.599-81, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PIÊN nº 066 /2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul-SC, 25 de Junho de 2018

12 640 302/0001-03
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.358.303 CPF 058.696.599-81

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669
RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174
E-MAIL: licitafgs@gmail.com
Fone: (47)3633-5554

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 066 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 066/2018, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama.

São Bento do Sul-SC, 25 de Junho de 2018

ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.358.303 CPF 058.696.599-81

12 640 302/0001-03
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-174
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	12640302000103
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 09:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.640.302/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.DC74.CCA7.D820

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12640302000103
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 09:14:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12640302000103

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de Contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 12.640302/0001-03

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

FABIANE GONSCHOROSVKI DE SOUZA-ME
RUA JORGE LACERDA, Nº 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 25 /06 /2018

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669
RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174
E-MAIL: licitafgs@gmail.com
Fone: (47)3633-5554

158

PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2018
REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO-POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR (41)3632-1136
A/C SR.(A) PREGOEIRO(A)

ENVELOPES ATÉ ÁS 09:30 HRAS DO DIA **25 DE JUNHO DE 2018**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

NOSSA EMPRESA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR, PARA O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA PARA OS ITENS:

CARTA PROPOSTA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 (NOVENTA) DIAS;
PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
BANCO: SCRCREDI CODIGO 085. AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL AGENCIA 0112 -CONTA CORRENTE 4843-7. NOME FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS UTEIS;
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

- Declaramos expressamente de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, onde já estarão inclusos o transporte até o local de destino.
- **DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.**
- **DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.358.303 CPF 058.696.599-81

12 640 302/0001-03
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Pregão Presencial 66/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.640.302/0001-03 **Fornecedor :** FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME **E-mail:** licitafgs@gmail.com

Endereço : RUA JORGE LACERDA 272 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-174 **Telefone:** (47) 3633-5554 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 256221669 **Contador:** RUDOLF JAENSCH **Telefone contador:** (47) 36334044

Representante: ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR **CPF:** 058.696.599-81 **RG:** 4358303

Endereço representante: RUA ERNESTO BOLLMANN 135 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-487 **Telefone representante:** (47) 36335554

E-mail representante: licitafgs@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 112 - SCRCRED - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 4643-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	50,00	UN	155,00	SONHOS	155,00	7.750,00
002	COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	50,00	UN	62,00	SONHOS	62,00	3.100,00
003	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	100,00	UN	38,20	SONHO BOM	35,00	3.500,00
004	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	80,00	UN	32,15	SONHO BOM	30,00	2.400,00
005	TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM.	60,00	UN	22,38	SONHO BOM	6,90	414,00
006	TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 60 CM	100,00	UN	15,30	SONHO BOM	9,90	990,00
007	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM.	100,00	UN	8,00	SONHO BOM	4,90	490,00
008	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM.	200,00	UN	10,10	SONHO BOM	6,90	1.380,00
009	LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 60 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB	100,00	UN	25,00	SONHO BOM	11,00	1.100,00
010	LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS	100,00	UN	18,15	SONHO BOM	15,90	1.590,00
011	EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS.	50,00	UN	37,90	SONHO BOM	24,90	1.245,00

159

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.640.302/0001-03 **Fornecedor :** FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME **E-mail:** licitafgs@gmail.com
Endereço : RUA JORGE LACERDA 272 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-174 **Telefone:** (47) 3633-5554 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 256221669 **Contador:** RUDOLF JAENSCH **Telefone contador:** (47) 36334044
Representante: ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR **CPF:** 058.696.599-81 **RG:** 4358303
Endereço representante: RUA ERNESTO BOLLMANN 135 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-487 **Telefone representante:** (47) 36335554
E-mail representante: licitafgs@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 112 - SCRCRED - SÃO BENTO DO SUL/SC **Conta:** 4843-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS.	100,00	UN	42,00	SONHO BOM	29,90	2.990,00
013	COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS.	50,00	UN	21,18	SONHO BOM	15,90	795,00
014	COBERTOR INFANTIL / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. CORES CLARAS E NEUTRAS	100,00	UN	23,45	SONHO BOM	15,90	1.590,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.334,00

TOTAL DA PROPOSTA : 29.334,00

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ: 12.640.302/0001-03

12 640 302/0001-03
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

FABIANE GONSCHOROSVKI DE SOUZA-ME
RUA JORGE LACERDA, Nº 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 25 /06 /2018

162

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.640.302/0001-03 MATRIZ		06/10/2010

NOME EMPRESARIAL
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DOS TECIDOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE LACERDA	272	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-174	CENTRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@RJAENSCH.COM.BR	(47) 3633-4044 / (47) 3633-4717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.640.302/0001-03 MATRIZ		06/10/2010

NOME EMPRESARIAL
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE LACERDA	272	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-174	CENTRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@RJAENSCH.COM.BR	(47) 3633-4044 / (47) 3633-4717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/05/2018** às **10:40:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2018

164

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 08/05/2018 14:03:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256221669
CPF/CNPJ 12640302000103
USUÁRIO 42131294972

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.622.166-9	**CPF/CNPJ:**	12.640.302/0001-03
Nome Empresarial:	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	CASA DOS TECIDOS		
Município/UF:	83119 - SÃO BENTO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	141 - GERFE DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	07/10/2010
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42104023923	**Capital Social:**	50.000,00
Dt. Constituição:	06/10/2010	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	07/10/2010	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
		Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	25/11/2010	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]

Dt. Última Atualização Cadastral:	19/01/2018 17:22:26, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática
Área Utilizada:	116,00 METRO QUADRADO (M2)
Apuração Consolidada desde:	
Forma de Atuação:	
Situação Especial:	
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA
Valor da Estimativa (Ufir):	
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/07/2013

CNAE	Descrição	Qualificação
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Principal
1321900	Tecelagem de fios de algodão	Secundario
1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Secundario
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundario
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear	Secundario
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundario
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario

165

4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario
4686902	Comércio atacadista de embalagens	Secundario
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4743100	Comércio varejista de vidros	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4782201	Comércio varejista de calçados	Secundario
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario
4755501	Comércio varejista de tecidos	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JORGE LACERDA

166

Número:	272	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-174	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4736334044	**FAX:**	4736334717
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
Número:	272	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-174	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	RUDOLF JAENSCH		
CPF/CNPJ:	42131294972	**CRC:**	1SC015422O3
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA ALDO ANTONIO DA SILVA		
Número:	250	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	PROGRESSO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89281-051	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais					
Titular:	**Nome:**	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA			
	CPF/CNPJ:	90151690987			
	Relação:	TITULAR			
	Qualificação:	NAO TEM VALOR			
	Data Ingresso:	07/10/2010	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA LEOPOLDO OHDE			
	Número:	435	**Complemento:**	CASA 013	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89280-445	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESTEX		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

IMPRIMIR VOLTAR

167

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12640302/0001-03
Razão Social: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Endereço: JORGE LACERDA 272 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060606325422705130

Informação obtida em 11/06/2018, às 13:18:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.640.302/0001-03
Certidão nº: 143610183/2018
Expedição: 24/01/2018, às 10:54:12
Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.640.302/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

169

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
CNPJ: 12.640.302/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2018.
Código de controle da certidão: **DC57.E58D.7F65.D2EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA**
CNPJ/CPF: **12.640.302/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140043627701**
Data de emissão:	**12/05/2018 09:09:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2018 09:09:52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 13083/2018

Nome/Razão:	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA		Código: 419516
CNPJ/CPF:	12.640.302/0001-03		
Endereço:	JORGE LACERDA		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-174	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Cadastrais de Tributação de Imposto e Taxas desta Prefeitura, constatamos que FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA, residente e domiciliado na RUA JORGE LACERDA nº 272, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº 12.640.302/0001-03, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 09/07/2018.

São Bento do Sul (SC), 8 de junho de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-DJSXNZ-266166768

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME
CNPJ 12.640.302/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.221.669
RUA JORGE LACERDA- N° 272, CENTRO
SÃO BENTO DO SUL-SC, CEP: 89.280.174
E-MAIL: licitafgs@gmail.com
Fone: (47)3633-5554

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 066/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sul-SC, 25 de Junho de 2018

12 640 302/0001-03
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
RUA JORGE LACERDA, 272
CENTRO - CEP 89280-175
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR
REPRESENTANTE/PROCURADOR
RG 4.358.303 CPF 058.696.599-81

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0402392-3	12.640.302/0001-03	08/10/2010	30/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JORGE LACERDA, 272, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-174

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINAQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TALHERES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E HIGIENE PESSOAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/01/2018 Número: 20189921226
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA
Identidade: 2.925.820,SSP/SC **CPF:** 901.516.909-87
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112352/2018-01 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1397 / 2018

Requerente: **ELO TÊXTIL LTDA - EPP** CNPJ: **28.844.636/0001-39**

Contato: **ELO TÊXTIL LTDA - EPP**

Telefone: **45 3122-5950**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: ÉLO TEXTIL LTDA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 22/06/2018 14:40:21

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1397 / 2018

Requerente: **ELO TÊXTIL LTDA - EPP** CNPJ: **28.844.636/0001-39**

Contato: **ELO TÊXTIL LTDA - EPP**

Telefone: **45 3122-5950**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: ÉLO TEXTIL LTDA

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 22 de Junho de 2018.

ELO TÊXTIL LTDA - EPP
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 22/06/2018 14:40:21

CONTRATO SOCIAL

LISSU MONALISA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, natural de Rancharia - SP, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP e, CPF sob nº 033.272.639-81 e

VALDERES SILVA DUARTE DE MELO, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Rancharia - SP, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77, constituem uma sociedade limitada, que será redigida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP.: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	47.500	R$ 47.500	95%
Valderes Silva Duarte de Melo	2.500	R$ 2.500	05%
Total	**50.000**	**R$ 50.000**	**100%**

3ª – A sociedade terá por objeto social: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis.**

4ª – A sociedade iniciará suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 15:17 SOB Nº 41208670100.
PROTOCOLO: 176444947 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703983625. NIRE: 41208670100.
ÉLO TEXTIL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade, sem autorização da outra sócia (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. As sócias desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócia que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de *"pró-labore"*.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 15:17 SOB Nº 41208670100.
PROTOCOLO: 176444947 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703983625. NIRE: 41208670100.
ÉLO TEXTIL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª – Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

2º Of. de Reg. Civil 6º Tab. de Notas

Cascavel - PR, 20 de setembro de 2017.

REG. CIVIL FIRMA VIDE-VERSO

LISSU MONALISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

VALDERES S. DUARTE DE MELO
Sócia Quotista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 15:17 SOB Nº 41208670100.
PROTOCOLO: 176444947 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703983625. NIRE: 41208670100.
ÉLO TEXTIL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
SILVIA GUARINON CORREA LODI - OFICIAL TITULAR

Reconheço como autêntica a firma indicada de 01 firma de VALDERES SILVA DUARTE DE MELO, aposta em minha presença, do que dou fé.
Araçatuba, 3 de outubro de 2017
R$ 15,19
ELIANA CRISTINA DA SILVA - Escrevente
Eliana Cristina da Silva
Escrevente

REGISTRO CIVIL ARAÇATUBA

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo YnNrI.uwWO2.fPWb-PisxT.MqzpQ
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma de LISSU MONALISA GUIMARÃES; pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 09/10/2017 -11:01:11h.
Em testemunho da verdade
Josiele Raquel Bach
Escrevente
(421839)

Ofício de Registro Civil Tabelionato de Notas Elizabete Versori Tabeliã Designada Fone/Fax: (45) 3224-5420 Comarca de Cascavel/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 15:17 SOB Nº 41208670100.
PROTOCOLO: 176444947 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703983625. NIRE: 41208670100.
ÊLO TEXTIL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO bastante que faz: **ÉLO TEXTIL LTDA-EPP** em favor de **WAGNER BORRERO E OUTRA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**24/10/2017**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ÉLO TEXTIL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, com seu ato constitutivo arquivado sob nº 4120867010-0 aos 11/10/2017, na Junta Comercial do Paraná, tudo de conformidade com certidão simplificada, expedida aos 17/10/2017, pela referida Junta, cujos instrumentos me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas às folhas 040 à 043 do livro 099 de Contratos Sociais, neste ato representada, por seu sócia administradora **Lissu Monalisa Guimarães**, brasileira, filha de AMADEU GUIMARÃES e MARIA ELIETE GUIMARÃES, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 34.298.679-X/SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº 033.272.639-81, residente e domiciliada na Rua Teresina, 2792, Casa, Recanto Tropical, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, **WAGNER BORRERO**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 7.696.746-6/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 038.232.659-89, residente e domiciliado na Rua Paraná, 6117, Apartamento 31, Coqueiral, Cascavel-PR; e **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 7.696.746-6-SSP-PR e inscrita no CPF-MF sob nº 045.764.159-21, residente e domiciliada na Rua Avenida Gralha Azul 370, Jardim Guarujá, Cascavel-PR; aos quais confere amplos e gerais poderes para em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante em quaisquer concorrências ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições,

 Selo ZjeVJ.trsuy.T5GEu-yxvwH.OQV2G Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECER.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento **(sob minuta)** que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 0004973, nesta data, 24/10/2017. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R$71,82 (VRC 394,62), Funarpen/Selo:: R$0,75, Funrejus:R$17,96. Cascavel-PR, 24 de outubro de 2017.Selo Digital Nº ZjeVJ.trsuy.T5GEu, Controle: yxvwH.OQV2G. (aa.) ÉLO TEXTIL LTDA-EPP, LISSU MONALISA GUIMARÃES. Elizabete Versori, Tabeliã Designada.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu _____ Elizabete Versori, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 24/10/2017

Em testemunho _____ da verdade

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ZjeVJ.trsuy.T5GEu
yxvwH.OQV2G
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Elizabete Versori
Tabeliã Designada

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ENT69411

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
18 JUN. 2018

Elizabete Versori — Tabeliã Designada
Everly Hardt Silva — Substituta
Ivane Souza Machry de Lyra — Escrevente
Juliana Cani Marques — Escrevente
Keyla Christiane Moraes Ribeiro — Escrevente
Josiele Raquel Bach — Escrevente

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
cartorio.cvel@gmail.com / registrocivil2cascavel@gmail.com

ÉLO TÊXTIL LTDA – EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

ELO TEXTIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.844.636/0001-39, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 8.692.936-8, inscrito no CPF/MF sob o nº: 045.764.159-21, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste, 25 de junho de 2018.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

ÉLO TÊXTIL LTDA – EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº: 66/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ELO TEXTIL LTDA – EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº:66/2018**, cujo objeto é deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Santa Tereza do Oeste, 25 de junho de 2018.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3122-5950 – e-mail: elotextil0@gmail.com

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 28844636000139

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 08:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.844.636/0001-39.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.D6B1.82BE.6345

185

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	28844636000139
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 08:49:44

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 28844636000139

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 28.644.636/0001-39

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar **Página Inicial**

ÉLO TEXTIL LTDA – EPP

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito industrial.

Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 25/06//2018

Pregão Presencial 66/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.844.636/0001-39 **Fornecedor :** ÉLO TEXTIL LTDA EPP **E-mail:** elotextil0@gmail.com

Endereço : RUA DORIVAL SONCELA 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP 85825-000 **Telefone:** 4531225950 **Fax:** 4532273368 **Celular:** 45999467718

Inscrição Estadual: 9076338105 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO **CPF:** 045.764.159-21 **RG:** 86929368

Endereço representante: AVENIDA GRALHA AZUL 370 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-260 **Telefone representante:** 45 31225950

E-mail representante: jcamargo86@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - 001 - CASCAVEL/PR **Conta:** 33817-6 **Data de abertura:** 18/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	100,00	UN	38,20	ELO	18,52	1.852,00
004	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	80,00	UN	32,15	ELO	14,81	1.184,80
005	TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM.	60,00	UN	22,38	ELO	8,00	480,00
006	TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM	100,00	UN	15,30	ELO	10,00	1.000,00
007	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM.	100,00	UN	8,00	ELO	6,23	623,00
008	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM.	200,00	UN	10,10	ELO	7,00	1.400,00
009	LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO. TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB	100,00	UN	25,00	ELO	7,92	792,00
010	LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS	100,00	UN	18,15	ELO	7,50	750,00
011	EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÈSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS.	50,00	UN	37,90	ELO	24,50	1.225,00
012	EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS.	100,00	UN	42,00	ELO	32,00	3.200,00
013	COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/MP. CORES CLARAS E NEUTRAS.	50,00	UN	21,18	ELO	10,50	525,00
014	COBERTOR INFANTIL / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER CORES CLARAS E NEUTRAS	100,00	UN	23,45	ELO	10,50	1.050,00

188

Pregão Presencial 66/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.844.636/0001-39 **Fornecedor :** ÉLO TEXTIL LTDA EPP **E-mail:** elotextil0@gmail.com

Endereço : RUA DORIVAL SONCELA 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP 85825-000 **Telefone:** 4531225950 **Fax:** 4532273368 **Celular:** 45999467718

Inscrição Estadual: 9076338105 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEREDO **CPF:** 045.764.159-21 **RG:** 86929368

Endereço representante: AVENIDA GRALHA AZUL 370 - GUARUJA - CASCAVEL/PR - CEP 85804-260 **Telefone representante:** 45 31225950

E-mail representante: jcamargo86@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - 001 - CASCAVEL/PR **Conta:** 33817-6 **Data de abertura:** 18/10/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**14.081,80**
TOTAL DA PROPOSTA :	**14.081,80**

Jucelaine Fabiana C. Figueiredo

ÉLO TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

28.844.636/0001-39

189

ÉLO TEXTIL LTDA – EPP

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito industrial.

Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 25/06//2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

191

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.844.636/0001-39 MATRIZ		11/10/2017

NOME EMPRESARIAL	
ELO TEXTIL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO TEXTIL	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DORIVAL SONCELA	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 9919-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **14:03:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2018

RECEITA ESTADUAL

192 PARANÁ
Governo do Estado

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90763381-05	28.844.636/0001-39	10/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento **ELO TEXTIL**

Endereço do Estabelecimento **R DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000**
FONE: (45) 9919-1174

Município de Instalação **SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2017**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO**
- **1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS**
- **1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.620.518-77	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO	SÓCIO
CPF	033.272.639-81	LISSU MONALISA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90763381-05

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2018 17:06:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

193

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28844636/0001-39
Razão Social: ELO TEXTIL LTDA EPP
Nome Fantasia: ELO TEXTIL
Endereço: R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060612515710757206

Informação obtida em 15/06/2018, às 13:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO TEXTIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 28.844.636/0001-39
Certidão nº: 146592731/2018
Expedição: 22/03/2018, às 09:46:06
Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO TEXTIL LTDA
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:26 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.
Código de controle da certidão: **E020.327F.7F2F.8D60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018159943-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**
Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/06/2018 10:59:16)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
684

197

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELO TEXTIL LTDA - CNPJ 28.844.636/0001-39

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/06/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS LIVROS DE LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE: O CONTRIBUINTE CITADO NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

FICA, TODAVIA, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SEREM APURADOS.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2240 FABRICACAO DE TECIDOS	Rua - DORIVALDO SONCELA	10		
10709	Rua - DORIVALDO SONCELA	10		

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
18 JUN. 2018
Elizabete Versori Tabeliã Designada | Eliziane Carla Miranda Escrevente
Ruth Hardt Silva Substituta | Keyti Christiane Moraes Ribeiro Escrevente
Adriane Souza Machry de Lyra Escrevente | José Rafael Bach Escrevente
Terezinha Fernandes dos Santos Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ENT69301

VALIDADE DE 60 DIA(S)

Santa Tereza do Oeste(PR), 15 de Junho de 2018.

chica

ÉLO TÊXTIL LTDA – EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº: 66/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de junho de 2018.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

28.844.636/0001-39

Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000.
Telefone: (45) 3122-5950 – e-mail: elotextil0@gmail.com

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

199

Data da consulta: 19/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.844.636/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELO TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1407 / 2018

Requerente: **VITTAFLEX -0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE** CNPJ: **09.174.668/0001-20**
Contato: **VITTAFLEX -0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 066/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 25/06/2018 09:18:51

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1407 / 2018

Requerente: **VITTAFLEX -0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE** CNPJ: **09.174.668/0001-20**
Contato: **VITTAFLEX -0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 066/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

VITTAFLEX -0 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 25/06/2018 09:18:51

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – VI Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **CELIO MACHADO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, químico industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 953.591.339-53, portador da carteira de identidade RG nº 6.204.048-3/ SSP PR emitida em 24/04/1991, natural de A. Chateaubriand – PR, data de nascimento 03/03/1975, residente e domiciliado na Rua Gralha Cã Cã, n.º 56 – Conjunto Tropical, em Arapongas - PR, CEP 86.702-350.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob nº 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017 e oitava alteração sob nº. 41901451669 de 12/04/2017, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, neste ato, nova sócia cotista: **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG nº 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400.

Parágrafo primeiro: A sócia ingressante, **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, qualificada acima, declara conhecer o Contrato Social vigente e a situação econômico financeira da Sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

Parágrafo segundo: A sócia ingressante, **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, qualificada acima, para fins legais perante o Registro de Comércio, declara que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado por qualquer crime previsto em lei, que o impeça de exercer a Atividade Mercantil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185276. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO: Neste ato retira-se da sociedade o sócio **CELIO MACHADO,** já qualificado acima, transferindo as 12.000 (doze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) dando quitação, da seguinte maneira: 8.000 (oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente para o sócio **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** já qualificado acima, neste ato, dando plena quitação das quotas transferidas, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente para a sócia ingressante **MARCIA REGINA BIELESKI,** já qualificada acima, neste ato, dando plena quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações ocorridas, o capital ficará assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
TOTAL	**100,00**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

Célio

(3)

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20
NIRE: 412.0605434-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – Vl Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG nº 5.351.417-0 SSP PR emitida em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185276. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios,
informando seus respectivos códigos de verificação

23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob nº 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração de contrato sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017 e oitava alteração sob nº. 41901451669 de 12/04/2017 **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Tangará, n.º 1075, Parque das Oficinas, CEP 86709-000 em Arapongas - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui uma filial localizada à Rua Arvelino Durante, n.º 370, lote 150/153/154-1/B-7/A-1, Parque Industrial, Sabáudia – Paraná, CEP 86720-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **22/10/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 1351-1/00** Fabricação de travesseiros e semelhantes e atividades secundárias de: **Cnae 2221-8/00** Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, **Cnae 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **Cnae 4752-1/00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **Cnae 4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **CNAE 4754-7/01** Comércio varejista de móveis, **CNAE 4754-7/02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **Cnae 4754-7/03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **Cnae 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **Cnae 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **Cnae 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos, **Cnae 4782-2/02** Comércio varejista de artigos de viagem e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 3104-7/00** Fabricação de colchões, **CNAE 4755-5/02** Comércio varejista de artigos de armarinhos, **CNAE 4755-5/03** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **CNAE 4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185275. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

doméstico não especificado anteriormente e **CNAE 4781-4/00** Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
TOTAL	**100,00**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL): A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185275. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.° 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185276. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;

c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 14 de Março de 2018.

Tab. GRASSANO

Célio Machado

CELIO MACHADO

Tab. GRASSANO

João Okuyama

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Tab. GRASSANO

Márcia R. Bieleski

MARCIA REGINA BIELESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185276. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2080
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5Y23WkwW0]-CELIO MACHADO.....
[5Y23WGg0]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.....
[5Y23QchD]-MARCIA REGINA BIKLESKI.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de março de 2018.
EM TEST? DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº CcE6R..MQbWT . 5fN9x - fwKjS - eGrQr
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 13:10 SOB Nº 20181150190.
PROTOCOLO: 181150190 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801185276. NIRE: 41206054347.
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4., registrado na Junta Comercial sob o nº 20155230492 de 19.08.2015, sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas –Arapongas – Pr., por intermédio de seu representante legal o Senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72., Telefone: 43. 99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br.

OUTORGADO: o **Senhor VILMAR FERNANDES NERY,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.266.314-1 da SSP.PR e do CPF. nº 447.753.509-00, residente e domiciliado a Rua Curupaitis – nº 2016 – Bairro Portão – Curitiba – Pr – CEP: 80330-030.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Arapongas – PR, 16 de outubro de 2017.

Tab. GRASSANO

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
SÓCIO-GERENTE

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP
Rua Tangará N°. 1075 - Parque das Oficinas - CEP: 86.709-000
ARAPONGAS - PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.874-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV09813-YW61; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6426161017112749041-1; Data: 16/10/2017 11:32:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[Rtc63bQ0]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 18 de Outubro de 2017.
EM TESTº DA VERDADE
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº q3N2Y . ILaDW . DLbI9 - bvGVF . 2xRZe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO GRASSANO - ARAPONGAS - PARANÁ

Aux "F"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5426161017112749041 4-2; Data: 18/10/2017 11:12:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFV05612-SX48;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 11:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 834830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 11:32:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 642616101711274904l4-1 a 642616101711274904l4-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab1bc10733298d0ed201fc7e719f282884653c579e3f9ba5c0
3f2f2f8cf4512b39866dd0e70e6c48b869bb90f454b4eae7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

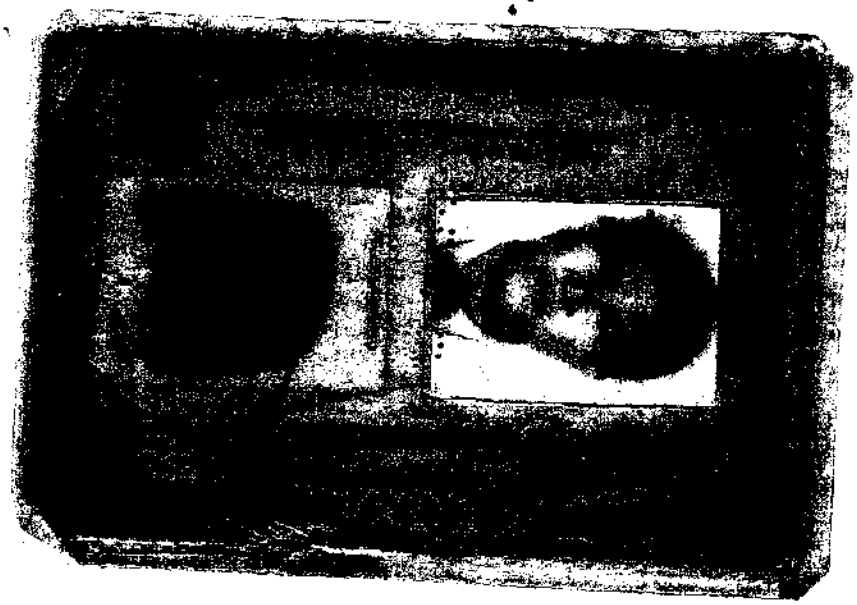

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREQUEIRO

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A EMPRESA **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br., por intermédio do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br – DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Arapongas – PR., 05 de junho de 2018

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP
Rua Tangará N°. 1075 - Parque das Oficinas - CEP: 86.709-000
ARAPONGAS - PR.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE-

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a EMPRESA **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br., por intermédio do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br – plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº .066/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

EM TEMPO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Arapongas – PR., 05 de junho de 2018

JOÃO OKUYAMA

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque
das Oficinas - CEP: 86.709 - 000
ARAPONGAS - PR.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09174668000120
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.174.668/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.DE22.3F49.7250

216

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	09174668000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 09:21:23

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09174668000120

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

217

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 09.149.668/0001-20

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página inicial

210

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES
CNPJ. Nº. 09.174.668/0001-20
INSC. ESTADUAL: Nº 904.215.082-4
ENDEREÇO; RUA TANGARÁ Nº 1075 – PARQUE DAS OFICINAS
CIDADE: ARAPONGAS - PR
CEP: 86709-000 –
TELEFONE: (043) 3152.0007 – (043) 3274.5173
E-MAIL: Contato@vittaflex.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 07/06/2018

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta de cujo o objeto **é o Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Razão Social da proponente: VITTAFLEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP

Endereço: RUA TANGARÁ - 1075

Bairro: PARQUE DAS OFICINAS - CEP: 86.709-000

Cidade: ARAPONGAS - Estado: PARANÁ

CNPJ nº 09.174.668/0001-20

Inscrição Estadual nº 904.215.082-4

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 40.841

Nº do telefone: 43. 3152.0007 – (email) contato@vittaflex.com.br

Nome do rep. legal autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Função do representante legal, (aac), SÓCIO – GERENTE

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Amoiré – Arapongas – Pr
CEP: 86708-400

RG nº 4.924.864-4 – SSP.PR

CPF nº 730.878.319-72

E-mailJoão@vittaflex.com.br – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – 43.99149.2152

-Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR
AGÊNCIA: 4393
CONTA CORRENE: 4674-4

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Valores em reais (R$)

Item	Qtd	Und.	Especificações	Marca	Modelo	VLr. Unit. Máximo	Valor Total Máximo	VLr. Unit. Máximo Proposto	Valor Total Máximo Proposto
01	50	Und.	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm..	Vittaflex	Vittaly D-23	155,00	7.750,00	149,90	7.495,00
02	50	Und.	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	Vittaflex	Vittaly	62,00	3.100,00	59,90	2.995,00
04	80	Und.	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	Vittaflex	Vittaly	32,15	2.572,00	32,15	2.572,00
05	60	Und.	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	Vittaflex	Vittaly	22,38	1.342,80	21,50	1.290,00
06	100	Und.	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	Vittaflex	Vittaly	15,30	1.530,00	15,30	1.530,00
07	100	Und.	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	Vittaflex	Vittaly	8,00	800,00	7,60	760,,00

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Valores em reais (R$)

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Marca	Modelo	VLr. Unit. Máximo	Valor Total Máximo	VLr. Unit. Máximo Proposto	Valor Total Máximo Proposto
08	200	Und.	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	Vittaflex	Vittaly	10,10	2.020,00	9,50	1.900,00
09	100	Und.	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB.	Vittaflex	Vittaly	25,00	2.500,00	24,00	2.400,00
10	100	Und.	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	Vittaflex	Vittaly	18,15	1.815,00	17,80	1.780 ,00
11	50	Und.	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras.	Vittaflex	Vittaly	37,90	1.895,00	36,50	1.825,00
12	100	Und.	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras.	Vittaflex	Vittaly	42,00	4.200,00	39,90	3.990,00
13	50	Und.	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	Vittaflex	Vittaly	21,18	1.059,00	20,49	1.024,50
14	100	Und.	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	Vittaflex	Vittaly	23,45	2.345,00	22,30	2.230,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA:.....									31.791,50

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

2– VALOR UNITÁRIO POR ITEM:

-item – 01 – R$ 149,90 – (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
-item – 02 – R$ 59,90 – (Cinquenta e nove reais e noventa centavos).
-item – 04 – R$ 32,15 – (Trinta e dois reais e quinze centavos).
-item – 05 – R$ 21,50 – (Vinte e um reais e cinquenta centavos).
=item – 06 – R$ 15,30 – (Quinze reais e trinta centavos).
-item – 07 – R$ 7,60 – (Sete reais e sessenta centavos).
-item – 08 – R$ 9,50 – (Nove reais e cinquenta centavos).
-item – 09 – R$ 24,00 – (Vinte e quatro reais).
-item – 10 – R$ 17,80 – (Dezessete reais e oitenta centavos).
-item – 11 – R$ 36,50 – (Trinta e seis reais e cinquenta centavos).
-item – 12 – R$ 39,90 – (Trinta e nove reais e noventa centavos).
-item – 13 – 20,49 – (Vinte reais e quarenta e nove reais).
-item – 14 – R$ 22,30 – (Vinte e dois reais e trinta centavos).

3– VALOR TOTAL DO ITEM

-item – 01 – R$ 7.495,00 – (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
-item – 02 – R$ 2.995,00 – (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).
-item – 04 – R$ 2.572,00 – (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).
-item – 05 – R$ 1.290,00 – (Hum mil, duzentos e noventa reais).
-item – 06 – R$ 1.530,00 – (Hum mil, quinhentos e trinta reais).
-item – 07 – R$ 760,00 – (Setecentos e sessenta reais).
-item – 08 – R$ 1.900,00 – (Hum mil e novecentos reais).
-item – 09 – R$ 2.400,00 – (Dois mil e quatrocentos reais).
-item – 10 – R$ 1.780,00 – (Hum mil, setecentos e oitenta reais).
-item – 11 – R$ 1.825,00 – (Hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
-item – 12 – R$ 3.990,00 – (Três mil, novecentos e noventa reais).
-item – 13 – R$ 1.024,50 – (Hum mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
-item – 14 - R$ 2.230,00 – (Dois mil, duzentos e trinta reais).

4- TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 31.791,50 – (Trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

5 - CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

6) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria Educação.
- Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

8) FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

9– GARANTIA:

- Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores. 12 meses ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior.

10- DA VIGÊNCIA:

-O prazo de duração da Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

11 – DECLARAMOS QUE:

11.1 - Estamos enquadrada no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

11.2- A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

11.3- Estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação e demais despesas pertinentes a entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

11.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO Nº 1188/2018
ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

11.5 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Arapongas – PR., 05 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
Rua Tangará Nº. 1075 - Parque
das Oficinas - CEP: 86.709 - 000
ARAPONGAS - PR.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Certificado N° CE 061/2018 - 02

Revisão 00

Empresa Solicitante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP.
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP: 86.709-000 Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Empresa Fabricante

Razão social: Vittaflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda - EPP
CNPJ: 09.174.668/0001-20.
Endereço: Rua Tangará, nº 1075, Barracão - Parque das Oficinas CEP: 86.709-000 Arapongas/PR.
Nome fantasia: Vittaflex.

Produto Certificado

Colchão e Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano.

Regulamento e normas aplicáveis

Portaria Inmetro Nº 79/2011; Portaria Inmetro Nº 349/2015; ABNT NBR 13579-1; ABNT NBR 13579-2.

Família / Descrição

Estrutura: Colchão de Espuma - Colchão Tradicional; Tipo: Simples; Número de Lâminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional, Densidade: 23 kg/m³.

* Informações adicionais da família seguem no verso deste certificado.

Data de emissão (decisão): 05/01/2018.
Data de validade deste certificado: 04/01/2021.
Modelo de Certificação: Modelo 5.
Data da auditoria: 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP SENAI PARANÁ previstas no REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ESPECÍFICO DO PRODUTO. Para a verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de Produtos e Serviços Certificados do Inmetro.

Lídia Gomes Mendonça
Coordenadora do OCP SENAI PARANÁ CERTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autentique seu ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP17560- JPBR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autentique seu ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP17560- JPBR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

empresas

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná

Esta licença está vinculada ao Termo de Compromisso do Uso do Selo de Identificação, endereço do fabricante e aos Relatórios Técnicos de Ensaio a seguir:

Relatório(s) de Ensaio:	Nº COL/L-019.654/17 de 29 de Dezembro de 2017.
Laboratório(s):	L. A. FALCÃO BAUER.
Modelo(s):	VITTALY D23.
Marca:	VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP17559-SWBC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

227

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 16:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 929858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 16:46:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64260703181635170700-1 a 64260703181635170700-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5c0d8c269a49de6a495c93a850b5c06454653c579a3f9ba5c03f2f2f8cf45
12b39a5c1b5201be4d785f7f550f184fa9eea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

228

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000471/2018

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
25/01/2018

Validade
04/01/2021

VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP
Rua Tangara, 1075 Cep:86709000 | Parque das Oficinas - Arapongas - PR
Tel: (Telefone) (43) 3152.0007 - joao@vittaflex.com.br (mailto:joao@vittaflex.com.br)
CNPJ:09.174.668/0001-20

Programa de Avaliação da Conformidade
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Portaria Inmetro
nº (número) 79 de 03/02/2011

Nome de Família
Estrutura: Colchão Tradicional; Tipo: Simples;Numero de laminas: 01; Propriedade da Espuma: Convencional;Densidade:D23kg/m³

Certificado
CE 061/2018 - 02

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
25/01/2018	Incluído	VITTAFLEX ESPUMAS ESPECIAIS	VITTALY D23	Estrutura : Colchão de Espuma;tipo simples ;Numero de Lâminas :01; propriedade da espuma :convencional;densidade 23kg/m³

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)
(http://www.brasil.gov.br/)

230

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES
CNPJ. Nº. 09.174.668/0001-20
INSC. ESTADUAL: Nº 904.215.082-4
ENDEREÇO; RUA TANGARÁ Nº 1075 – PARQUE DAS OFICINAS
CIDADE: ARAPONGAS - PR
CEP: 86709-000 –
TELEFONE: (043) 3152.0007 – (043) 3274.5173
E-MAIL: Contato@vittaflex.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 07/06/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

231

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.174.668/0001-20 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITTAFLEX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANGARA	1075	BRCAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-000	PARQUE DAS OFICINAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
vittaflex@sercomtel.com.br	(43) 3152-0007 / (43) 3274-5173

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **13:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90421508-24	09.174.668/0001-20	11/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TANGARA, 1075 - PARQUE DAS OFICINAS - CEP 86709-000 FONE: (43) 3152-0007 - FAX: (43) 3152-0007
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
	3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	953.591.339-53	CELIO MACHADO	SÓCIO
CPF	730.878.319-72	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90421508-24

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2018 9:16:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

233

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09174668/0001-20
Razão Social: VITTAFLEX IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP
Nome Fantasia: VITTAFLEX
Endereço: R TANGARA 1075 / PARQUE DAS OFICINAS / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060604461876514277

Informação obtida em 15/06/2018, às 11:20:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.174.668/0001-20
Certidão nº: 142923610/2018
Expedição: 10/01/2018, às 11:29:00
Validade: 08/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.174.668/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP
CNPJ: 09.174.668/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:59 do dia 29/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2018.
Código de controle da certidão: **C519.4E05.88D5.D615**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

236

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018080682-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.174.668/0001-20**
Nome: **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (18/05/2018 13:49:00) por MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

237

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8431/2018

Cód. Contribuinte.....: 776378
Nome/Razão Social.: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. EPP
CNPJ/CPF.....: 09.174.668/0001-20
Endereço.....: RUA TANGARA, 1075
Complemento.....: BRCAO
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-000 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 16 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 8431 / 2018

Emitida Eletronicamente via internet em:
16/04/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

EMPRESA: VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - INSCRIÇÃO Nº 904.215.082-4
RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRACÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR
86.709-000 – Contato@vittaflex.com.br
(043)3152.0007 – (043) 3274.5173

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018
PROCESSO N° 1188/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **VITTAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - sito a Rua Tangará nº 1075 – Parque das Oficinas - Arapongas – Pr – Telefone: 43.3152.0007 – email: contato@vittaflex.com.br., por intermédio do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – email: joao@vittaflex.com.br –- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer
e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressãoda verdade,firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Arapongas – PR., 05 de junho de 2018

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF. Nº 730.878.319-72
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP - PR
-SÓCIO-GERENTE-

09.174.668/0001 - 20
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.-EPP
Rua Tangará N°. 1075 - Parque das Oficinas - CEP: 86.709-000
ARAPONGAS - PR.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.174.668/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0605434-7	09.174.868/0001-20	25/10/2007	22/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TANGARA, 1075, PARQUE DAS OFICINAS, ARAPONGAS, PR, 86.709-000

Objeto Social
FABRICACAO DE TRAVESSEIROS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIOS VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLIMENTOS DE INFOMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCIA REGINA BIELESKI 878.445.759-72	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA 730.878.319-72	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/04/2018 Número: 20181150190
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

ARAPONGAS - PR, 30 de abril de 2018

19/279047-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 84283004181509510480-1; Data: 30/04/2018 15:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54[illegible]OK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Sel. Vilma de Miranda Gonçalves
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0605434-7	09.174.668/0001-20

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0145166-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ARVELINO DURANTE, 370 - LOTE 160/163/154-1/B-7/A-1, PARQUE INDUSTRIAL, SABÁUDIA, PR, 86.720-000, BRASIL

ARAPONGAS - PR, 30 de abril de 2018

18/279047-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6426300418150951048O-2; Date: 30/04/2018 15:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54138-KZ4N
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

242

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2018 15:36:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972379

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2019 15:11:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 64263004181509510480-1 a 64263004181509510480-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dc69633043782dd75e954776b3e3e0ebcab8e7afb9e66eeffdea48fdb93357653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b39a593c08f5a0447c0bf72fcc727c2043f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

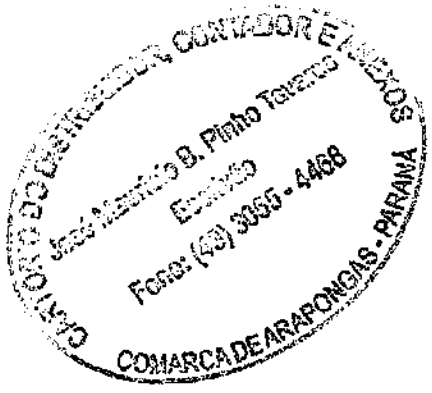

C E R T I D Ã O

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.174.668/0001-20.********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS.** ********** ********** ********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

244

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 09:30:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 984769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 15:55:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64261505181554560609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aece0401fafbaf28a9f1e58c3bd784edcfc653c579e3f9ba5c03f2f2f8cf4512b399cbf73749af3cfcfca932008af38d040

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1403 / 2018

Requerente: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** CNPJ: **79.912.788/0001-62**

Contato: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Telefone: **47 32752730**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: REGIS COMÉRCIO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:02:42

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1403 / 2018

Requerente: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** CNPJ: **79.912.788/0001-62**

Contato: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Telefone: **47 32752730**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 066/2018
FORNECEDOR: REGIS COMÉRCIO

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo bernadete, 25/06/2018 09:02:42

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.
CNPJ Nº 79.912.788/0001-62
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem
RENATO REGIS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Arnoldo Regis e Dirma Regis, nascido no dia 27/10/1955, em Blumenau, SC, inscrito no CPF sob nº 309.113.389-34 e portador da Cédula de Identidade nº 385.872, expedida pela SSP/SC em 10/07/2012, residente e domiciliado à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;
ETELMARIS SCHMITZ REGIS, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Waldemiro Schmitz e Hildegard L. Schmitz, nascida no dia 03/05/1961, em Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CPF sob nº 004.401.369-89 e portadora da Cédula de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC em 08/06/2001, residente e domiciliada à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.**, estabelecida à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 42200931045, resolvem de comum acordo alterar e o referido contrato social como segue:

CLÁUSULA 1ª: Altera a administração da sociedade que passará a ser exercida pela sócia **ETELMARIS SCHMITZ REGIS**, a qual fará uso da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 2ª: A Administradora **ETELMARIS SCHMITZ REGIS** declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Que Fazem
RENATO REGIS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Arnoldo Regis e Dirma Regis, nascido no dia 27/10/1955, em Blumenau, SC, inscrito no CPF sob nº 309.113.389-34 e portador da Cédula de Identidade nº 385.872, expedida pela SSP/SC em 10/07/2012, residente e domiciliado à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 101248/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ETELMARIS SCHMITZ REGIS, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Waldemiro Schmitz e Hildegard L. Schmitz, nascida no dia 03/05/1961, em Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CPF sob nº 004.401.369-89 e portadora da Cédula de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC em 08/06/2001, residente e domiciliada à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC;

Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.**, estabelecida à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 42200931045, resolvem de comum acordo consolidar o referido contrato social como segue:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, CEP 89254-730, em Jaraguá do Sul, SC, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: O objetivo social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:
- Comércio varejista de brinquedos, artigos desportivos e de recreação, louças, cristais, artigos de alumínio e plásticos, artigos de livraria e papelaria, armarinhos, artesanatos, artigos de natal e decorativos, uniformes escolares, agasalhos, mochilas e pastas escolares, bandeiras, material escolar, livros, material de trânsito, material de artesanato, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, fraldas e produtos geriátricos, colchões e travesseiros, cadeiras de rodas, equipamentos de fisioterapia e móveis.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1987, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R$	PARTIC. %
RENATO REGIS	1.000	1.000,00	10%
ETELMARIS SCHMITZ REGIS	9.000	9.000,00	90%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101248/2018-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe a sócia **ETELMARIS SCHMITZ REGIS,** a qual faz uso da sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Fica facultado a administradora, atuando de forma isoladamente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA 15ª: A Administradora **ETELMARIS SCHMITZ REGIS** declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª: As partes de comum acordo elegem o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir qualquer conflito decorrente do presente contrato inclusive no que tange à sua execução ou interpretação deste contrato.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101248/2018-03 na consulta de processos.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul, 16 de abril de 2013.

RENATO REGIS

ETELMARIS SCHMITZ REGIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2013 SOB Nº: 20131063332
Protocolo: 13/106333-2, DE 22/04/2013
Empresa: 42 2 0093104 5
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101248/2018-03 na consulta de processos.

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Schroeder, Comarca de Guaramirim

Escrivania de Paz do Município de Schroeder

SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME em favor de LUIZA SCHMITZ REGIS.

TRASLADO
Livro: 043 | Folha: 256
Protocolo: 5858
Data do Protocolo: 21/01/2013

SAIBAM os que este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO** virem, que, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato de Notas do Município de Schroeder, Comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, comparece como **OUTORGANTE: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.912.788/0001-62, situada na Rua 230-Dos Escoteiros, n. 30, Bairro Chico de Paulo, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; neste ato representada, nos termos da Sétima Alteração e Consolidação Contratual, datada de 23.02.2011, registrada em 21.03.2011, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 20110539354, por **RENATO REGIS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 27.10.1955, casado, comerciante, inscrito no Registro Geral de Identificação **(RGI)** da SSP/SC sob n. 385.872 e no CPF/MF sob n. 309.113.389-34, residente e domiciliado na Rua 230-Dos Escoteiros, n. 30, Bairro Chico de Paulo, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; e por **ETELMARIS SCHMITZ REGIS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 03.05.1961, casada, comerciante, inscrita no RGI da SSP/SC sob n. 19/R-488.649 e no CPF/MF sob n. 004.401.369-89, residente e domiciliada na Rua 230-Dos Escoteiros, n. 30, Bairro Chico de Paulo, Cidade de Jaraguá do Sul-SC; Todos aqui de passagem, capazes e identificados como os próprios pelos documentos apresentados, sendo cumpridas as disposições dos artigos 882 e 883 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina **(CNCGJ/SC)** e Enunciados 2.1 e 20-Tabelionato de Notas, datado de 17.03.2012, da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina **(ANOREG/SC)**, e que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: LUIZA SCHMITZ REGIS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 04.06.1987, solteira, comerciante, inscrita na Carteira Nacional de Habilitação do DETRAN-SC sob n. 03745417670, onde consta o RGI da SSP/SC sob n. 4597840 e no CPF/MF sob n. 061.339.869-64, residente e domiciliada na Rua 230-Dos Escoteiros, n. 30, Bairro Chico de Paulo, Cidade de Jaraguá do Sul-SC, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, participar de todas as fases e modalidades dos processos licitatórios, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, assinar declarações e a proposta, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, perante todas as repartições Públicas, Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias **(LAVRADA SOB MINUTA)**. As Partes se responsabilizam pelas informações contidas no presente ato, isentando o Tabelião desta Escrivania de Paz de qualquer responsabilidade. Assim, foi dito e requerido que

Continua na próxima página...(Página 1/2)

MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

AAA 013451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Schroeder, Comarca de Guaramirim

Escrivania de Paz do Município de Schroeder

SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME em favor de LUIZA SCHMITZ REGIS.

TRASLADO
Livro: 043 | Folha: 257
Protocolo: 5858
Data do Protocolo: 21/01/2013

lavrasse este Instrumento, sendo lido, aceito e assinado. Ficam dispensadas as testemunhas para o presente ato, nos termos do art. 884 do CNCGJ/SC, em face de não existirem no momento, pessoas conhecidas e de zelo para atestá-lo. Eu, Vilma Morais, Escrevente Substituta, que a conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino. Assinaram nesta procuração: RENATO REGIS como Repres. da Outorgante, ETELMARIS SCHMITZ REGIS como Repres. da Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (CYG89564-9E2T) - R$ 1,35, 1 Procuração ad negotia - R$ 37,60, Total: R$ 38,95.**

Schroeder - SC, 21 de janeiro de 2013.

VILMA MORAIS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
CYG89564-9E2T
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

PREF. MUN.
CONFERE COM

AAA 013452

Escrivania de Paz do Município de Schroeder - Rua Mal. Castelo Branco, 1515, Centro
Schroeder - SC - Cep: 89275-000 - - (47) 3374-5675

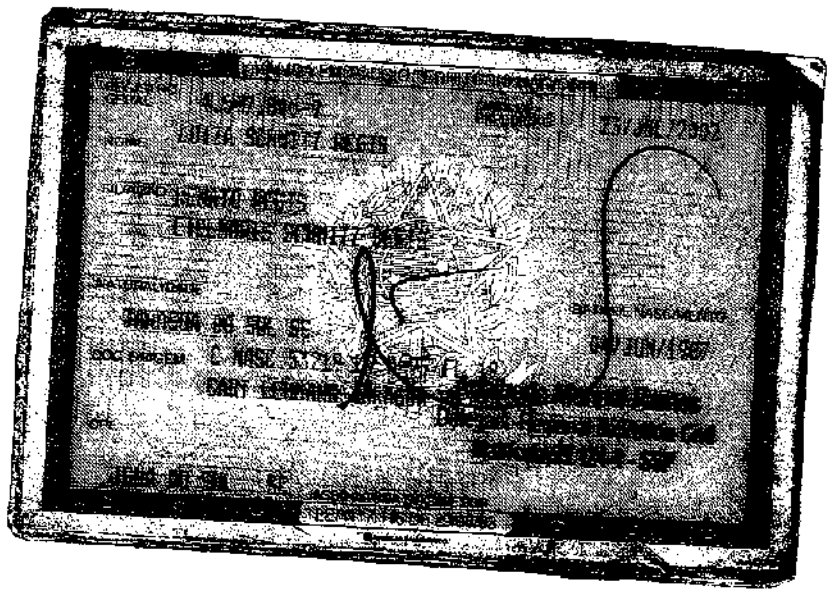

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 Bairro: Chico de Paula CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 = JARAGUÁ DO SUL/SC.
e.mail: regis.licitacoes@gmail.com CGC 79912788/0001-62 IE 251481212

PREGÃO PRESENCIAL N.66/2018
DECLARAÇÕES

A empresa REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 79.912.788/0001-62, localizada na Rua dos Escoteiros, 30 bairro Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC CEP: 89254-730, DECLARA:

- que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** previstos no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;
- que **cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII**, e regulamentada, e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;
- que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que **não pesa contra si a declaração de inidoneidade**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- se **enquadra como MICROEMPRESA** no disposto do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei;
- que está **regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e com a Seguridade Social (FGTS e INSS)**, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constante no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora, fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- que **não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).
- que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas
- que os **documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição** e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Jaraguá do Sul(SC), 22 de junho de 2018.

Renato Regis – representante legal
RG nº 385.872 - CPF/MF nº 309113389-34

Felipe Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.841 – CPF 084275659-09

Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	79912788000162
Nome			

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 09:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 79.912.788/0001-62.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.D9DD.D9CE.3157

256

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	79912788000162
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 09:03:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 79912788000162

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

257

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
RUA DOS ESCOTEIROS, 30 CHICO DE PAULA, JARAGUÁ DO SUL/SC CEP: 89254-730
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 12/06/2018

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 Bairro: Chico de Paula CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 = JARAGUÁ DO SUL/SC.
e.mail: regis.licitacoes@gmail.com CGC 79912788/0001-62 IE 251481212

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2018

À Prefeitura Municipal de Piên Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Colchão infantil. Com densidade S-23 e espessura 0,12 cm tecido liso, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico com capa de CORVIN com zíper Medidas: Largura 0,70 cm, Altura 0,12 cm e Comprimento 1,30 cm.	UN	50	SONHOS	150,00	7.500,00
2	Colchonete de espuma, capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm.	UN	50	SONHOS	60,00	3.000,00
3	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,90 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,95 cm.	UN	100	REAL RC	31,70	3.170,00
4	Capas de colchão infantil. Tecido 100% algodão com estampas infantis unissex. Com zíper. Medidas: Largura 0,80 cm, Altura 0,15 cm e Comprimento 1,40 cm.	UN	80	REAL RC	24,50	1.960,00
5	Travesseiro para bebe. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 30 cm x 40 cm.	UN	60	REAL RC	6,80	408,00
6	Travesseiro infantil. Antialérgico, antimofo, antitraça, com enchimento em fibra siliconizada 100% poliéster, tecido 100% algodão, macio e confortável, tamanho 40 cm x 50 cm.	UN	100	REAL RC	9,00	900,00
7	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros de bebe, tamanho aproximado 30cm x 40cm.	UN	100	REAL RC	5,90	590,00
8	Capas de travesseiros (fronhas). Tecido malha penteada 30 fios, estampas infantis unissex. Para travesseiros infantis, tamanho aproximado 40cm x 50cm.	UN	200	REAL RC	5,90	1.180,00
9	Lençol para berço, com elástico, tamanho 80 cm largura x 1,30 comprimento. Tecido malha penteada 30 fios. Cores claras e neutras, verde água, azul BB e amarelo BB	UN	100	REAL RC	11,40	1.140,00
10	Lençol para cama empilhável. 1,33 x 54 cm. Contendo elástico nas bordas para encaixe nos pés. Cores claras.	UN	100	REAL RC	12,50	1.250,00
11	Edredom para berço tecido 100 % algodão, enchimento 100 % poliéster tamanho aproximado 85 x 1,30cm. Em cores claras	UN	50	REAL RC	28,00	1.400,00
12	Edredom infantil. Tecido 100 % algodão, enchimento	UN	100	REAL RC	29,99	

	100 % poliéster tamanho aproximado 1,00 x 1,50cm. Em cores claras					2.999,00
13	Cobertor para berço/ Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. 280g/m². Cores claras e neutras.	UN	50	REAL RC	18,50	925,00
14	Cobertor infantil / Manta em microfibra. Tamanho aproximado 1,10 x 90cm super macio. Composição 100 % poliéster. Cores claras e neutras.	UN	100	REAL RC	18,50	1.850,00
					TOTAL	28.272,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

EMAIL: REGISBRINQUEDOS@GMAIL.COM. Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Jaraguá do Sul, 22 de junho de 2018.

Renato Regis – representante legal
RG nº 385.872 - CPF/MF nº 309113389-34

Felipe Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.841 – CPF 084275659-09

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
RUA DOS ESCOTEIROS, 30 CHICO DE PAULA, JARAGUÁ DO SUL/SC CEP: 89254-730
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: 12/06/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

262

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.912.788/0001-62 MATRIZ		05/03/1987

NOME EMPRESARIAL
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA BONITA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ESCOTEIROS	30	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-730	CHICO DE PAULA	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
registro@acomercial.com.br	(47) 3275-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2018** às **15:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2018

263

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

264

Cadastro Atualizado até: **22/6/2018**

Data da Consulta: 22/6/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	79912788000162	**Inscrição Estadual:**	251481212
Nome/Razão Estadual:	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOS ESCOTEIROS						
Número:	30	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CHICO DE PAULA		
UF:	SC	**Município:**	JARAGUÁ DO SUL			**CEP:**	89254730
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	47 32752730

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/03/1987		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	02/03/1987
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/12/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

265

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79912788/0001-62
Razão Social: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Nome Fantasia: CASA BONITA
Endereço: R DOS ESCOTEIROS 30 / CHICO DE PAULA / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006445108542636

Informação obtida em 13/06/2018, às 23:25:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.912.788/0001-62
Certidão nº: 144758248/2018
Expedição: 19/02/2018, às 08:26:48
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.912.788/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

267

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 79.912.788/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:18 do dia 22/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2018.
Código de controle da certidão: **ECAC.C430.53D4.040A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **79.912.788/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140048227043**
Data de emissão:	**24/05/2018 11:17:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/05/2018 11:18:05

Data: 03/06/2018 18h21min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
22499	03/07/2018

269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME CNPJ: 79912788000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: 566 - REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
Endereço: Rua DOS ESCOTEIROS - Bairro CHICO DE PAULO - CEP 89.254-730

Código de Controle

CWLOVEAAGCEBV4X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 03 de Junho de 2018

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 Bairro: Chico de Paula CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 = JARAGUÁ DO SUL/SC.
e.mail: regis.licitacoes@gmail.com CGC 79912788/0001-62 IE 251481212

PREGÃO PRESENCIAL N.66/2018
DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul(SC), 22 de junho de 2018.

Renato Regis – representante legal
RG nº 385.872 - CPF/MF nº 309113389-34

Felipe Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.841 – CPF 084275659-09

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.840 – CPF 061.559.869-64

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 Bairro: Chico de Paula CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 = JARAGUÁ DO SUL/SC.
e.mail: regis.licitacoes@gmail.com CGC 79912788/0001-62 IE 251481212

PREGÃO PRESENCIAL N.66/2018
DECLARAÇÕES

A empresa REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 79.912.788/0001-62, localizada na Rua dos Escoteiros, 30 bairro Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC CEP: 89254-730, DECLARA:

- que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** previstos no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;
- que **cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII**, e regulamentada, e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;
- que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para a sua habilitação na licitante em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que **não pesa contra si a declaração de inidoneidade**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.
- se **enquadra como MICROEMPRESA** no disposto do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei;
- que está **regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e com a Seguridade Social (FGTS e INSS)**, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constante no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora, fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- que **não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).
- que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas
- que os **documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição** e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Jaraguá do Sul(SC), 22 de junho de 2018.

Renato Regis – representante legal
RG nº 385.872 - CPF/MF nº 309113389-34

Felipe Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.841 – CPF 084275659-09

Luiza Schmitz Regis – representante legal
RG 4.597.840-9 – CPF 061.339.869-64

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

272

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0093104-5	79.912.788/0001-62	05/03/1987	02/03/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOS ESCOLTEIROS, 30, CHICO DE PAULA, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.254-730

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, LOUÇAS, CRISTAIS, ARTIGOS DE ALUMÍNIO E PLÁSTICOS, ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, ARMARINHOS, ARTESANATOS ARTIGOS DE NATAL E DECORATIVOS, UNIFORMES ESCOLARES, AGASALHOS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, BANDEIRAS, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, MATERIAL DE TRÂNSITO, MATERIAL DE ARTESANATO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, FRALDAS E PRODUTOS GERIÁTRICOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E MÓVEIS.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATO REGIS 309.113.389-34	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ETELMARIS SCHMITZ REGIS 004.401.369-89	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/10/2016 Número: 20161173330
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 043017/2018-01 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1406 / 2018

Requerente: **H. A. ERBE & CIA LTDA** CNPJ: **76.518.323/0001-33**

Contato: **H. A. ERBE & CIA LTDA**

Telefone: **(41) 32861991 - (41) 8522857**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 066/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 25/06/2018 09:11:11

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1406 / 2018

Requerente: **H. A. ERBE & CIA LTDA** CNPJ: **76.518.323/0001-33**

Contato: **H. A. ERBE & CIA LTDA**

Telefone: **(41) 32861991 - (41) 8522857**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 066/2018

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 25 de Junho de 2018.

H. A. ERBE & CIA LTDA
Requerente

STP 500.2057f rptProcessoProtocolo PATRICIA, 25/06/2018 09:11:11

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(1) **HORST ARNIM ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Presidente Beaurepaire Rohan, nº 358, Bairro Cristo Rei, portador da CI/RG nº 94.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.325.309-00, neste ato representada por sua procuradora Sra. VANESSA ERBE, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CI/RG nº 6.135.324-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.954.769-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Amazonas Marcondes, nº 243, apto 704, Cabral, em Curitiba, Paraná; e **(2) FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP** com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essentelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº 20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas, mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HORST ARNIM ERBE**, o qual cede e transfere, por doação, a totalidade das 34.725 (trinta e quatro mil setecentas e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam, no capital social, o valor de R$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), da seguinte forma:

(a) 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) quotas ao sócio **FERNANDO ERBE**, já qualificado, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma que representam, no capital social, o valor total de R$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais);

(b) 17.363 (dezessete mil, trezentas e sessenta e três) quotas à sócia ingressante, **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);

(c) 11.575 (onze mil, quinhentas e setenta e cinco) quotas ao sócio ingressante **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:05 SOB Nº 20178312657
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704529991. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Jacob Bertinato, nº 65, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, que representam no capital social o valor total de R$ 115.750,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas supra é realizada a título gratuito, por doação, e tem a anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência em adquirir as quotas doadas.

Parágrafo Terceiro: O sócio retirante, Horst Arnim Erbe, já qualificado, dá e recebe da sociedade e dos sócios plena e geral quitação em relação às quotas ora transmitidas e seus haveres junto à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima, o capital social, no valor de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,498%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	**463.000,00**	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Deixa de exercer a administração da sociedade o Sr. HORST ARNIM ERBE, já qualificado, o qual dá e recebe da sociedade e dos sócios plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação a todos os atos praticados enquanto administrador desta sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em substituição, foi eleita para exercer a função de administradora da sociedade, a sócia ANA CAROLINA ERBE, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Permanece também exercendo o cargo de administrador o sócio FERNANDO ERBE, já qualificado.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829851. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: Em consequência das alterações acima, o *caput* da Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA:*** *A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração de dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.*

CLÁUSULA QUARTA: Em consequência das alterações acima, os sócios resolvem promover a reforma integral e consolidação do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

H.A. ERBE & CIA LTDA. - EPP
CNPJ/MF Nº 76.518.323/0001-33
NIRE Nº 41200969386

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(1) **FERNANDO ERBE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65, portador da CI/RG nº 766271-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 223.512.139-04; (2) **ANA CAROLINA ERBE**, brasileira, administradora, casada no regime de separação de bens, portadora da CI/RG nº 6.111.349-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.791.119-25, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua David M. Lass, nº 111, CEP 80.020-780; e (3) **DANTE LASS ERBE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 30/04/1992, portador da CI/RG nº 9.071.947-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.063.819-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Jacob Bertinato, nº 65; únicos sócios detentores da totalidade (100%) do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **H.A. ERBE & CIA LTDA.** - EPP, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41200969386, por despacho da sessão de 21/02/1973 e última alteração de contrato social (19ª) arquivada sob o nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

20157329887, por despacho da sessão de 24/02/2016, RESOLVEM promover a reforma integral e consolidação do seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de H.A. ERBE & CIA LTDA. – EPP, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775 - CEP 81.730-060, em Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o beneficiamento de resíduos têxteis, compra e venda de malhas e tecidos em geral, artigos de cama, mesa e banho, estopas, panos e flanelas para limpeza, poliéster siliconisado, confecções, armarinhos e calçados.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 21 de fevereiro de 1973.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), dividido em 46.300 (quarenta e seis mil e trezentas) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
Fernando Erbe	17.362	173.620,00	37,499%
Ana Carolina Erbe	17.363	173.630,00	37,501%
Dante Lass Erbe	11.575	115.750,00	25,000%
	46.300	**463.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas representativas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio, que desejar ceder suas quotas comunicar aos demais, por escrito com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Segundo: Caso nenhum dos sócios exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito de preferência para a subscrição de quotas, nos aumentos de capital, em proporção as que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito total ou parcialmente aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações, observando-se, ainda, o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula oitava acima.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e dos prejuízos na proporção das respectivas quotas e ficam obrigados as reposições dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por 2 (dois) administradores, que poderão ser sócios ou terceiros não sócios, ficando desde logo designados para exercer a função de administradores os sócios quotistas FERNANDO ERBE e ANA CAROLINA ERBE, ambos já qualificados, os quais serão responsáveis individualmente pelos atos que praticarem com infração do dispositivo legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: A remuneração mensal dos administradores será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Encargos Operacionais.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão suas funções independentemente da prestação de caução e poderão praticar todos os atos referentes ao objeto social e administração da sociedade, inclusive fazer uso da firma ou denominação social, observadas as disposições e restrições contidas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, já devidamente qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estas responsabilidades para com a sociedade, os seguintes atos dos sócios administradores, com uso privativo e individual da firma, por qualquer administrador:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante repartições públicas, semi públicas, entidades de economia mista e privadas;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41209969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro: São vedadas aos sócios administradores, exceto se deliberado por sócios quotistas, que representem a maioria do capital e estipulado nos instrumentos especiais de mandato os seguintes atos:

a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

b) Aquisição e alienação de bens imóveis, sua oneraçao e hipoteca, inclusive a locação de bens de propriedade da Sociedade;

c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas e indenizações para quotistas;

d) Indicação de diretores ou procuradores em qualquer sociedade em que a mesma detenha qualquer participação, seja quotista ou acionista.

Parágrafo Segundo: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de administrador, sócio ou procurador praticados com inobservância da disposição contida no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores ficarão obrigados a prestar aos sócios , contas justificadas de sua administração, apresentando o Balanço Patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (a) ser assinadas por 01 (um) Administrador, individualmente; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade determinado. O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704329891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios tem poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes para o desenvolvimento da Sociedade, observado o disposto no presente Contrato Social e na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores e/ou dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico. O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, e da convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, as quais constarão dos livros de atas de reuniões da sociedade. As atas serão assinadas pelos sócios presentes e as cópias das atas autenticadas pelos administradores, ou pela mesa, serão apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Sétimo: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20176312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
referendo seus respectivos códigos de verificação.

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato:

(a) Aprovação das contas da administração e destinação dos resultados;
(b) Designação dos Administradores;
(c) Destituição dos Administradores;
(d) Forma de remuneração dos Administradores;
(e) Exclusão de sócio;
(f) Modificação do contrato social;
(g) Incorporação, fusão, cisão total ou parcial e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
(h) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
(i) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
(j) Transformação de tipo jurídico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

(a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nas letras "f" e "g" do *caput* desta cláusula;

(b) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", "i" e "j" do *caput* desta cláusula;

(c) Pelos votos correspondentes a maioria dos sócios presentes nos demais casos previstos em lei e neste contrato.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, será levantado o balanço e apurado o resultado. Os lucros ou prejuízos apurados, anualmente, terão a destinação que for deliberada pelos sócios, na forma deste contrato social, sendo admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto nas cláusulas décima segunda e décima terceira acima, anualmente haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Da votação das contas e balanço, não poderão fazer parte os administradores que não detenham participações na sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE - RETIRADA - MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais e/ou de alteração do contrato social exercer o seu direito de retirada previsto no artigo 1.077 do Código Civil Brasileiro e observadas as demais normas legais aplicáveis, assim como o disposto nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento, a interdição, afastamento, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio, não implicará em dissolução da Sociedade, podendo a sociedade permanecer com os sócios remanescentes e/ou com os herdeiros ou sucessores do sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre os sócios supértistes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, falecimento, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados através de Balanço Especial, a ser levantado em, no máximo, 90 (noventa) dias a contar do fato.

Parágrafo Primeiro: Os haveres levantados na forma prevista no *caput* desta cláusula serão pagos, a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial e desde que apresentado a sociedade o documento hábil ou autorização judicial, conforme o caso, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultada, mediante aprovação por unanimidade dos sócios e herdeiros ou sucessores, conforme o caso, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pode um sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, na forma da legislação em vigor, entender que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de grave violação dos deveres associativos e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, notificado o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credor particular do sócio em sentença judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime seus herdeiros de responsabilidade pelas obrigações anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão tratados pelo que regula o título II do livro I da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 - Código Civil e de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de CURITIBA Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

SÓCIOS:

FERNANDO ERBE

SÓCIOS INGRESSANTES:

ANA CAROLINA ERBE

DANTE LASS ERBE

SÓCIO RETIRANTE:

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HORST ARNIM ERBE
pp. Vanessa Erbe

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312557 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41200969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ASSINATURA
NO VERSO

286

Cartório Gejoly - João Geraldo Lazzaretto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-070 - Fone/Fax: (41)3082-3550

Selo: nûvFc.epHpv.WXJm9 - KnOdt.bkIvH
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DANTE LASS ERBE e FERNANDO ERBE do que dou fé. Em Test.º da Verdade

Curitiba, 29 de novembro de 2017

João Paulo Nerone - Escrevente
30559517(001-000777344)

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8555 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo: m2e5D agzNX GJuhv Controle: 5VmA8 lwvdm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VANESSA ERBE
(1107 - EDOUTLEFV-431351-93) Sou fé.
Curitiba 01 de dezembro de 2017 11:59:21h
Em Test.º da Verdade

Elisiane Michele Falars - Escrevente
Emolumentos R$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen R$0,75, Sinoreg R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

CARTÓRIO DISTRITAL DO [illegible]

SELO DIGITAL Nº [illegible]
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma guiforme a assinatura indicada de ANA CAROLINE ERBE
Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2017 - 09:32:50h

Em Test.º da Verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 14:09 SOB Nº 20178312657.
PROTOCOLO: 178312657 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704829891. NIRE: 41209969386.
H.A ERBE & CIA.LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

H.A.ERBE & CIA.LTDA

Rua Carlos Essenfelder, 3775 Bairro: Boqueirão – Fone/Fax: (41) 3286- 1991
Fone: (41) 3286 – 4959 - CEP: 81730-060 Curitiba/Paraná E-mail: h.erbe@brturbo.com.br
CNPJ: 76.518.323/0001-33 – Insor.Est.: 10107930-99 Insc. Municipal: 67411-9

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Esssenfelder, nº 3775 – Bairro Boqueirão em Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 101.07930-99 e Inscrição Municipal sob nº 00067411-9, representada neste ato por sua Sócia Administradora SRA. ANA CAROLINA ERBE , portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.111.349-5 SSP/PR e CPF nº 027.791.119-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador SR. NELSON ERBE, portador da Cédula de Identidade RG 720.172-9 SSP/PR e CPF nº231.255.279-53, a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa em concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar, firmar e assinar declarações e propostas de preços, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, assinar a ata da sessão, retirar Ordem de Compra e Empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada em nome da Empresa.

Curitiba, 18 de Maio de 2018.

Ana Carolina Erbe

ANA CAROLINA ERBE
RG: 6.111.349-5

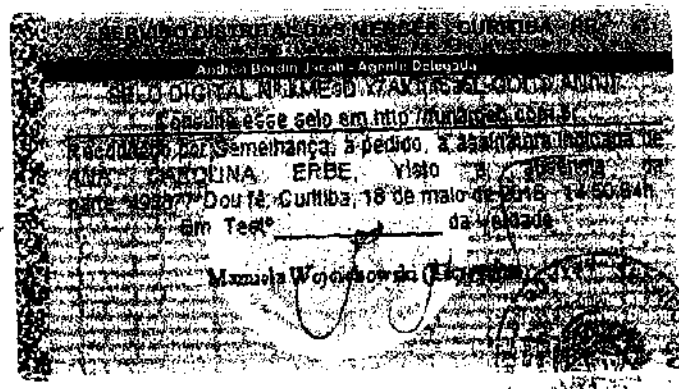

PIÊN - PR
O ORIGINAL

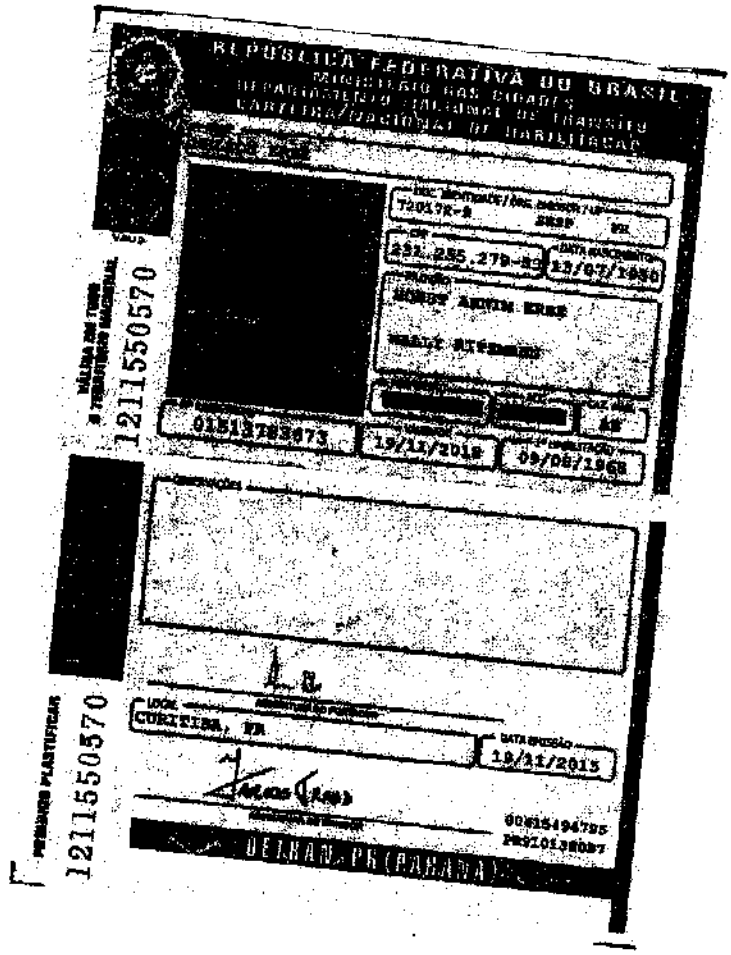

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

H.A.ERBE & CIA.LTDA

Rua Carlos Essenfelder, 3775 Bairro: Boqueirão – Fone/Fax: (41) 3286- 1991
Fone: (41) 3286 – 4959 - CEP: 81730-060 Curitiba/Paraná E-mail: h.erbe@brturbo.com.br
CNPJ: 76.518.323/0001-33 – Inscr.Est.: 10107930-99 Insc. Municipal: 67411-9

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa H. A. ERBE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.518.323/0001-33, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Ana Carolina Erbe, portador da Carteira de Identidade n.º.6.111.349-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.791.119-25, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, em 25 de Junho de 2018.

H. A. ERBE E CIA. LTDA.

H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF:027.791.119-25
NELSON ERBE - PROCURADOR
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

H.A.ERBE & CIA.LTDA

Rua Carlos Essenfelder, 3775 Bairro: Boqueirão – Fone/Fax: (41) 3286- 1991
Fone: (41) 3286 – 4959 - CEP: 81730-060 Curitiba/Paraná E-mail: h.erbe@brturbo.com.br
CNPJ: 76.518.323/0001-33 – Inscr.Est.: 10107930-99 Insc. Municipal: 67411-9

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 66/2018
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa H. A. ERBE & CIA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 66/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.** .

Curitiba, em 25 de Junho de 2018.

H. A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF:027.791.119-25
NELSON ERBE - PROCURADOR
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	76518323000133
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2018 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 76.518.323/0001-33.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B30.DD2F.701F.D007

293

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	76518323000133
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 25/06/2018 09:17:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 76518323000133

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

294

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: ○ Imóvel urbano ○ Imóvel rural ○ Empresa do município ◉ Empresa de fora ○ Pessoa física ○ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 46.518.323/0001-33

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão Limpar Página Inicial

RAZÃO SOCIAL: H. A. ERBE & CIA LTDA
ENDEREÇO DA PROPONENTE: RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 BOQUEIRÃO, Curitiba-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 25/06/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.518.323/0001-33 **Fornecedor :** H. A. ERBE & CIA LTDA **E-mail:** h.erbe@brturbo.com.br
Endereço : RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 - BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP 81730-060 **Telefone:** 4132861991 **Fax:** **Celular:** 41985
Inscrição Estadual: 1010793099 **Contador:** ALARICO KOVALESKI **Telefone contador:** 4130195444
Representante: ANA CAROLINA ERBE **CPF:** 027.791.119-25 **RG:** 61113495
Endereço representante: RUA DAVID MARTINS LASS 111 - CASCATINHA - CURITIBA/PR - CEP 80020-780 **Telefone representante:** 4132861991
E-mail representante: h.erbe@brturbo.com.br
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3836-2 - ITAU UNIBANCO - CURITIBA/PR **Conta:** 1948-3 **Data de abertura:** 01/08/1983

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	100,00	UN	38,20	ERBE	37,50	3.750,00
004	CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	80,00	UN	32,15	ERBE	27,61	2.208,80
005	TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM.	60,00	UN	22,38	ERBE	9,79	587,40
006	TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM	100,00	UN	15,30	ERBE	9,79	979,00
007	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM.	100,00	UN	8,00	ERBE	6,34	634,00
008	CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM.	200,00	UN	10,10	ERBE	7,43	1.486,00
009	LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB	100,00	UN	25,00	ERBE	14,51	1.451,00
010	LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS	100,00	UN	18,15	ERBE	17,69	1.769,00
013	COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS.	50,00	UN	21,18	ERBE	12,96	648,00
014	COBERTOR INFANTIL / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. CORES CLARAS E NEUTRAS	100,00	UN	23,45	ERBE	13,00	1.300,00

296

H. A. ERBE E CIA. LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.518.323/0001-33 **Fornecedor :** H. A. ERBE & CIA LTDA **E-mail:** h.erbe@brturbo.com.br
Endereço : RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 - BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP 81730-060 **Telefone:** 4132861991 **Fax:** **Celular:** 41985
Inscrição Estadual: 1010793099 **Contador:** ALARICO KOVALESKI **Telefone contador:** 4130195444
Representante: ANA CAROLINA ERBE **CPF:** 027.791.119-25 **RG:** 61113495
Endereço representante: RUA DAVID MARTINS LASS 111 - CASCATINHA - CURITIBA/PR - CEP 80020-780 **Telefone representante:** 4132861991
E-mail representante: h.erbe@brturbo.com.br
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3836-2 - ITAU UNIBANCO - CURITIBA/PR **Conta:** 1948-3 **Data de abertura:** 01/08/1983

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**14.813,20**
TOTAL DA PROPOSTA:	**14.813,20**

H. A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

76.518.323/0001-33
H. A. ERBE & CIA. LTDA.
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775
BOQUEIRÃO
CEP 81730-060 - CURITIBA - PARANÁ

297

ANEXO VI

Razão social: H. A. ERBE & CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 BOQUEIRÃO
Telefone: 4132861991
E-mail: h.erbe@brturbo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 66/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, em 25 de Junho de 2018.

H.A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF:027.791.119-25
NELSON ERBE - PROCURADOR
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

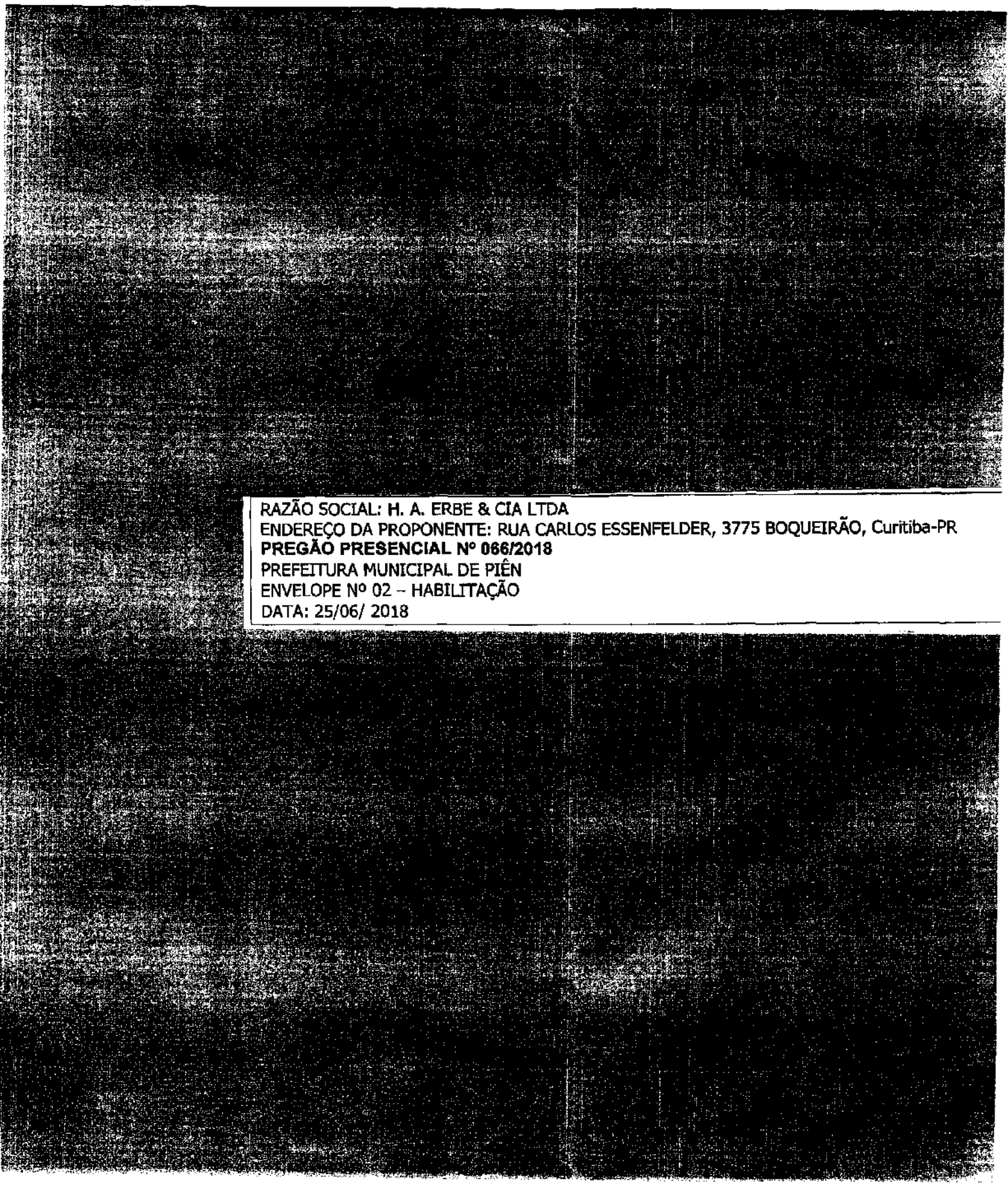

RAZÃO SOCIAL: H. A. ERBE & CIA LTDA
ENDEREÇO DA PROPONENTE: RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 BOQUEIRÃO, Curitiba-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 25/06/ 2018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.518.323/0001-33 MATRIZ		31/08/1966

NOME EMPRESARIAL
H A ERBE E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS ESSENFELDER	3775	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.730-060	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2018** às **08:27:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/05/2018

RECEITA ESTADUAL

301

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10107930-99	76.518.323/0001-33	10/1952

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: H A ERBE & CIA LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 - BOQUEIRAO - CEP 81730-060
FONE: (41) 3286-4959 - FAX: (41) 3286-1991

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 10/1952

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	223.512.139-04	FERNANDO ERBE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.791.119-25	ANA CAROLINA ERBE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	089.063.819-56	DANTE LASS ERBE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10107930-99

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2018 15:31:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76518323/0001-33
Razão Social: H.A.ERBE & CIA LTDA.
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 1975 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061101424343885564

Informação obtida em 12/06/2018, às 10:15:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 76.518.323/0001-33
Certidão nº: 150535674/2018
Expedição: 21/05/2018, às 16:03:08
Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.518.323/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:57 do dia 21/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2018.
Código de controle da certidão: **28C9.FAAC.555F.1551**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

305

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018092308-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.518.323/0001-33**
Nome: **H A ERBE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

306

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **H A ERBE & CIA LTDA**

CNPJ: **76.518.323/0001-33**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **67411-9**
ENDEREÇO: **R. CARLOS ESSENFELDER, 0 - CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **170068/2018**

EMITIDA EM: **21/05/2018**

VÁLIDA ATÉ: **17/09/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **BD84.EB57.1D43.449D-3.A69E.0C7D.0B25.89BF-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

H.A.ERBE & CIA.LTDA

Rua Carlos Essenfelder, 3775 Bairro: Boqueirão – Fone/Fax: (41) 3286- 1991
Fone: (41) 3286 – 4959 - CEP: 81730-060 Curitiba/Paraná E-mail: h.erbe@brturbo.com.br
CNPJ: 76.518.323/0001-33 – Inscr.Est.: 10107930-99 Insc. Municipal: 67411-9

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 66/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 25 de Junho de 2018.

H. A. ERBE E CIA. LTDA

H. A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33
ANA CAROLINA ERBE - SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.111.349-5 CPF:027.791.119-25
NELSON ERBE - PROCURADOR
RG: 720172-9 CPF: 231.255.279-53

76.518.323/0001-33

H. A. ERBE & CIA. LTDA.

RUA CARLOS [illegible], 3775
[illegible]

CEP 81.730-060 - CURITIBA - PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

308

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
H.A ERBE & CIA.LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0096938-6	76.518.323/0001-33	21/02/1972	21/02/1973

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.730-060

Objeto Social
BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS TEXTEIS, COMPRA E VENDA DE MALHAS E TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ESTOPAS, PANOS E FLANELAS PARA LIMPEZA, POLIESTER SILICONIZADO, CONFECÇOES, ARMARINHOS E CALÇADOS

Capital: R$ 463.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 463.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO ERBE 223.512.139-04	173.620,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANA CAROLINA ERBE 027.791.119-25	173.630,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANTE LASS ERBE 089.063.819-56	115.750,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
HORST ARMIM ERBE 000.325.309-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/12/2017 Número: 20178312657

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de junho de 2018

18/357580-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183575806 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/06/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREGÃO Nº 066/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e cinco do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2018**, que tem como objeto a **Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 08 empresas participantes a saber: **CÉLIA ZIGOVSKI -ME** inscrita no CNPJ 73.897.779/0001-63, localizada a Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP 83.860-000, telefone 41-3624-9070 sem representante na sessão; **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.** inscrita no CNPJ 79.912.788/0001-62, localizada a Rua dos Escoteiros, nº 30, Bairro Chico de Paula, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.254-730, telefone 47- 3275-2730 neste ato representada por Luiza Schmit Regis, portadora do RG nº 4.597.840-9/SC e CPF 061.339.869-64; **RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, estabelecida na Rua Jorge Buhr, nº 336, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul /SC, CEP 89254-440, fone: (47) 3275-6175, sem representante na sessão; **H. A. ERBE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, estabelecida na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81730-060, fone: (41) 3286-4959, representado nesta sessão pelo Sr. Nelson Erbe, portador do RG nº 720.172-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 231.255.279-53; **VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME.** inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, localizada a Rua Tangará, nº 1075, Parque das Oficinas, em Arapongas/PR, CEP 86.709-000, fone (043) 3152-0007, neste ato representado pelo Sr. Vilmar Fernandes Nery portador do RG nº 3.266.314-1/PR e CPF 447.753.509-00; **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ nº 12.640.302/0001-03, localizada a Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89260-175, fone (047) 3633-5554, neste ato representado pelo Sr. Ademir Pedro Gonschorovski Junior portador do RG nº 4358303 SSP/SC e CPF 058.696.599-81 e **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08, localizada a Rua Avenida Santa Cruz, nº 1054, Centro, em Santa Rosa/RS, CEP 98780-750, fone (055) 3511-3894, sem representante na sessão; **ÉLO TÊXTIL LTDA.** inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, localizada a Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, em Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP 85.825-000, fone (045) 3122-5950, sem representante na sessão. A Pregoeira faz constar em ata que alguns protocolos saíram com horário após o estabelecido, no entanto, vale frisar que o horário do computador não está compatível com o horário de Brasília conforme documento anexo a essa ata. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade

com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**
Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
H. A. ERBE & CIA LTDA
VITTAFLEX – INDUSTRIA E C. DE M. E C. LTDA. – ME

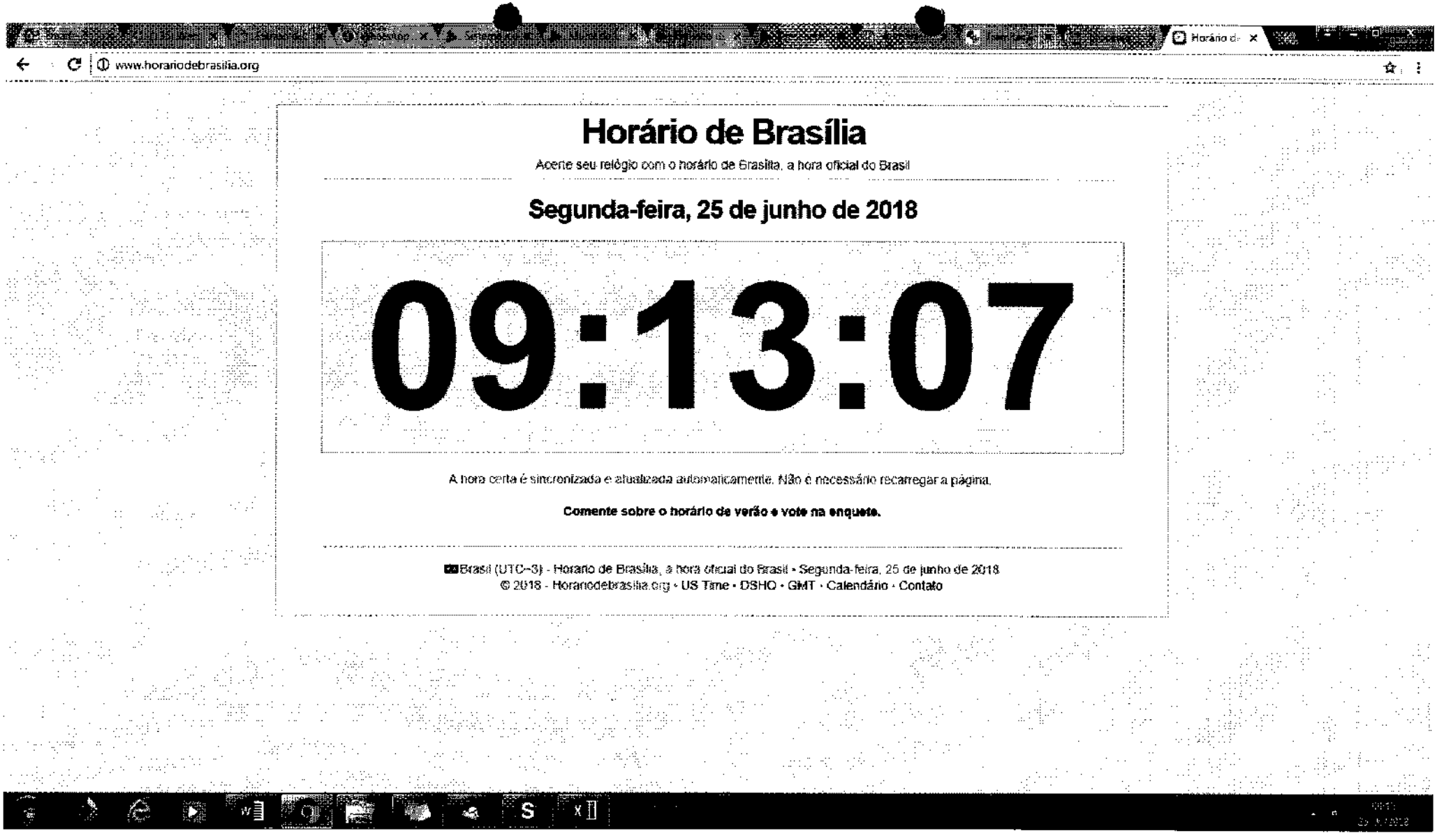
Horário d
www.horariodebrasilia.org
Horário de Brasília
Acerte seu relógio com o horário de Brasília, a hora oficial do Brasil
Segunda-feira, 25 de junho de 2018
09:13:07
A hora certa é sincronizada e atualizada automaticamente. Não é necessário recarregar a página.
Comente sobre o horário de verão e vote na enquete.
Brasil (UTC-3) - Horario de Brasília, a hora oficial do Brasil • Segunda-feira, 25 de junho de 2018
© 2018 - Horariodebrasilia.org • US Time • DSHO • GMT • Calendário • Contato

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E ROUPAS D

Lote: 0001 Item: 0002 COLCHÃO INFANTIL COM PELO MACIO EM ESPUMA COM DENSIDADE D-20 E ... Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

ESPESSURA 12 CM, TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO (ANTI-FUNGO E ANTI-ALÉRGICO) COBERTURA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER EM QUATRO LADOS, LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	16966	VITTAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA E	VITTAFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		149,90		
1		149,90		
Fornecedor	15808	RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP	SONHOS COLCHÕESMEU 1º	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		

Lote: 0001 Item: 0003 CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

MEDIDAS LARGURA 0,70 CM X COMPRIMENTO 1,30 CM E ALTURA 0,15 CM E COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	16966	VITTAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA E	VITTAFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,90		
1		59,90		
Fornecedor	15809	RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP	SONHOS COLÇÕES/SÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,00		

0001 Item: 0003 CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

UNIDADE COM ZÍPER, MEDIDAS LARGURA 0,70 CM X COMPRIMENTO 1,30 CM E ALTURA 0,15 CM E COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	16958	ELO TEXTIL LTDA - EPP	ELO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,52		
1		18,52		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,70		
Fornecedor	16752	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	CLL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,39		

Lote: 0001 Item: 0004 CAPAS PARA COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

UNIDADE COM ZÍPER, MEDIDAS LARGURA 0,70 CM X COMPRIMENTO 1,30 CM E ALTURA 0,15 CM E COM CERTIFICADO DO INMETRO

Fornecedor	16958	ELO TEXTIL LTDA - EPP	ELO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,81		
1		14,81		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		
Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	ERBE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,61		

Lote: 0001 Item: 0005 FRONHA INFANTIL PARA TRAVESSEIRO, ANTIALÉRGICA, ANTIMOFO, ANTIÁCARO COM Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO EM MICROFIBRA, MACIA E CONFORTÁVEL, MEDINDO 50 CM X 70 CM

Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		6,79		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
Fornecedor	16958	ELO TEXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		

Lote: 0001 Item: 0006 TRAVESSEIRO INFANTIL PARA BEBÊS, ANTIMOFO, ANTIÁCARO E ANTI Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

ALÉRGICO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO EM MICROFIBRA, MACIA E CONFORTÁVEL, MEDINDO 30 X 50 CM

Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		8,99		
2		8,84		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E ROUPAS D

Fornecedor 14216 H. A. ERBE & CIA LTDA — ERBE — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,79
1	8,85

Lote: 0001 Item: 0001 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,90		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,23		

Lote: 0001 Item: 0002 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90		
1		5,89		
Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		

Lote: 0001 Item: 0003 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,40		
1		7,91		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,00		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,92		

Lote: 0001 Item: 0004 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,50		
1		7,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		

Lote: 0001 Item: 0005 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
1		24,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		

Lote: 0001 Item: 0006 - [illegible] — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E ROUPAS D

Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,99		
1		29,89		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		

Lote: 0001 Item: 0003 Objeto: COLCHÃO DE MOLA ENSACADA EM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO 1,90 COM Marca/Modelo: Valor Unitário: 50,00
SELO PROCON, REVESTIDO TODO EM TECIDO 200M, CORES CLARAS E NEUTRAS

Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	ERBE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,96		
1		10,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Lote: 0001 Item: 0004 Objeto: COLCHÃO DE MOLA ENSACADA EM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO 1,90 X 0,[illegible] Marca/Modelo: Valor Unitário: 100,00
[illegible] REVESTIDO TODO EM TECIDO 200M, CORES CLARAS E NEUTRAS

Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	ERBE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		10,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	18958	ELO TÊXTIL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

VITRAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP

H. A. ERBE & CIA LTDA

RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CELIA ZIGOVSKI - ME

ELO TÊXTIL LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E ROUPAS D

Fornecedor	2978	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	REAL RC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,99		
1		29,89		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		
Fornecedor	18959	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		

Lote: 0001 Item: 0013 COBERTOR DE [illegible] TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 2,00 [illegible] Quantidade: 50,00
[illegible] EM CORES CLARAS E NEUTRAS

Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	ERBE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,96		
1		10,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	18959	ELO TÊXTIL LTDA - EPP	ELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Lote: 0001 Item: 0014 COBERTOR DE [illegible] TAMANHO APROXIMADO 1,60 X [illegible] Quantidade: 100,00
[illegible] EM SUPERFLEECE, [illegible] DE POLIÉSTER, CORES CLARAS E NEUTRAS

Fornecedor	14216	H. A. ERBE & CIA LTDA	ERBE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		10,49		
Fornecedor	12035	FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA	SONHO BOM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
Fornecedor	18959	ELO TÊXTIL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

VITAFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP

H. A. ERBE & CIA LTDA

RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

FABIANE GONCHOROVSKI DE SOUZA
ADEMIR PEDRO GONSCHOROVSKI JUNIOR

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CELIA ZIGOVSKI - ME

ELO TÊXTIL LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]								[illegible]	
Lote 001 - Lote 001								3.036,80	
003	17535 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	UN	100,00	Classificado	ELO		18,52	1.852,00	*
004	17536 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	UN	80,00	Classificado	ELO		14,81	1.184,80	*
[illegible]								[illegible]	
Lote 001 - Lote 001								2.959,40	
005	17537 TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL. TAMANHO 30 CM X 40 CM.	UN	60,00	Classificado	SONHO BOM		6,79	407,40	*
006	17538 TRAVESSEIRO INFANTIL. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA. COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER, TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL. TAMANHO 40 CM X 50 CM	UN	100,00	Classificado	SONHO BOM		8,84	884,00	*
007	17539 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM.	UN	100,00	Classificado	SONHO BOM		4,90	490,00	*
008	17540 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS, ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM.	UN	200,00	Classificado	SONHO BOM		5,89	1.178,00	*
[illegible]								[illegible]	
Lote 001 - Lote 001								1.573,50	
013	17545 COBERTOR PARA BERÇO/MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1.10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS.	UN	50,00	Classificado	ERBE		10,49	524,50	*
014	17546 COBERTOR INFANTIL / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. CORES CLARAS E NEUTRAS	UN	100,00	Classificado	ERBE		10,49	1.049,00	*
[illegible]								[illegible]	
Lote 001 - Lote 001								5.753,50	
009	17541 LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB	UN	100,00	Classificado	REAL RC		7,91	791,00	*
010	17542 LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS	UN	100,00	Classificado	REAL RC		7,49	749,00	*
011	17543 EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS.	UN	50,00	Classificado	REAL RC		24,49	1.224,50	*
012	17544 EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER	UN	100,00	Classificado	REAL RC		29,89	2.989,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS.								
	[redacted]								
Lote 001 - Lote 001								10.490,00	
001	17583 COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E	UN	50,00	Classificado	VITTAFLEX		149,90	7.495,00	*
	ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO								
002	17584 COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL	UN	50,00	Classificado	VITTAFLEX		59,90	2.995,00	*
	HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO								

VALOR TOTAL: 23.813,20

316

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1188/2018 (Pregão Presencial nº 066/2018)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama,** em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Houve pedido de impugnação/esclarecimento ao edital, o qual foi tempestivo e o pedido apresentado pelo interessado foi acolhido, a divulgação da alteração do edital ocorreu e por consequente a designação de nova data para realização do certame.

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

PROCESSO Nº 1188/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 066/2018, referente ao processo nº 1188/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 26 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888
Valor: R$ 430,72 (Quatrocentos e trinta reais e setenta e coisa centavos).
Dotação Orçamentária: 10.00108.243.0013.2024-3390396999
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 02 de julho de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0E4367A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 066/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
066/2018	PREGÃO PRESENCIAL	22/05/2018	25/06/2018 25/06/2018	Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação	ÉLO TÊXTIL LTDA. inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39	3.036,80	12(DOZE) MESES
					FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ nº 12.640.302/0001-03	2.959,40	
					H. A. ERBE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33	1.573,50	
					REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. inscrita no CNPJ 79.912.788/0001-62	5.753,50	
					VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. inscrita no CNPJ nº 09.174.669/0001-20	10.490,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8CF6B675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2016 A 5º BIMESTRE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ			04.823.494/0001-45 29/06/2018 09:33:43				
Balanço Orçamentário Receita							
Período De 01/11/2016 A 31/12/2016 - 6-Bimestre Exercício: 2016							
LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Prev Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo (a-c)
			(b) No Período	(b/a) (%)	(c) Até Período	(c/a) (%)	
RECEITA (EXETO INTRA-ORÇA) (I)	7.322.092,00	7.322.092,00	735.145,81	10,04	3.874.421,90	52,91	-3.447.670,10
RECEITAS CORRENTES	6.975.092,00	6.975.092,00	735.145,81	10,54	3.509.880,90	50,32	-3.465.211,10
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	57.587,79	230,35	86.749,09	347,00	61.749,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	25.000,00	57.587,79	230,35	86.449,09	345,80	61.449,09
RECEITA DE SERVIÇOS	4.507.256,00	4.507.256,00	289.934,60	6,43	1.383.920,38	30,70	-3.123.335,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	521.301,00	521.301,00	88.535,79	16,98	650.898,53	124,86	129.597,53
TRANSFERÊNCIAS	521.301,00	521.301,00	88.535,79	16,98	503.898,53	96,66	-17.402,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.535,00	1.921.535,00	299.087,63	15,57	1.388.312,90	72,25	-533.222,10
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.921.535,00	1.921.535,00	299.087,63	15,57	1.388.312,90	72,25	-533.222,10
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00	347.000,00	0,00	0,00	364.541,00	105,06	17.541,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	114.791,00	1.639,87	107.791,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	114.791,00	1.639,87	107.791,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	249.750,00	73,46	-90.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	249.750,00	73,46	-90.250,00
RECEITA INTRA-ORÇA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I-II)	7.322.092,00	7.322.092,00	735.145,81	10,04	3.874.421,90	52,91	-3.447.670,10
REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Credito Internas							
Mobiliarias							
Contratual							
Operações de Credito Externas							
Mobiliarias							
Contratual							
SUBTOTAL C/Refinanciamento (V)=(III+IV)	7.322.092,00	7.322.092,00	735.145,81	10,04	3.874.421,90	52,91	-3.447.670,10
DÉFICIT (VI)							
TOTAL - (VII)=(V+VI)	7.322.092,00	7.322.092,00	735.145,81		3.874.421,90		-3.447.670,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ELO TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, Inscrição Estadual nº 90763381-05, Inscrição Municipal nº 2240, com endereço na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, em Santa Tereza do Oeste/PR, CEP: 85825-000, fone/fax: (45) 3122-5950, neste ato representada por **Lissu Monalisa Guimarães**, inscrito(a) no CPF sob nº 033.272.639-81.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELO TÊXTIL LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURAÇÃO bastante que faz: **ÉLO TEXTIL LTDA-EPP** em favor de **WAGNER BORRERO E OUTRA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (**24/10/2017**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ÉLO TEXTIL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, com seu ato constitutivo arquivado sob nº 4120867010-0 aos 11/10/2017, na Junta Comercial do Paraná, tudo de conformidade com certidão simplificada, expedida aos 17/10/2017, pela referida Junta, cujos instrumentos me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas às folhas 040 à 043 do livro 099 de Contratos Sociais, neste ato representada, por seu sócia administradora **Lissu Monalisa Guimarães**, brasileira, filha de AMADEU GUIMARÃES e MARIA ELIETE GUIMARÃES, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 34.298.679-X/SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº 033.272.639-81, residente e domiciliada na Rua Teresina, 2792, Casa, Recanto Tropical, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, **WAGNER BORRERO**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 7.696.746-6/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 038.232.659-89, residente e domiciliado na Rua Paraná, 6117, Apartamento 31, Coqueiral, Cascavel-PR; e **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 7.696.746-6-SSP-PR e inscrita no CPF-MF sob nº 045.764.159-21, residente e domiciliada na Rua Avenida Gralha Azul 370, Jardim Guarujá, Cascavel-PR; aos quais confere amplos e gerais poderes para em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante em quaisquer concorrências ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições,

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
cartorio.cvel@gmail.com / registrocivil2cascavel@gmail.com

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								3.036,80	
003	17535 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,90 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,95 CM	UN	100,00	Classificado	ELO		18,52	1.852,00	*
004	17536 CAPAS DE COLCHÃO INFANTIL TECIDO 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX, COM ZÍPER. MEDIDAS: LARGURA 0,80 CM, ALTURA 0,15 CM E COMPRIMENTO 1,40 CM.	UN	80,00	Classificado	ELO		14,81	1.184,80	*

VALOR TOTAL: 3.036,80

325

CONTRATO Nº. 011/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018
Contratado: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de site oficial responsivo, atualização e manutenção do mesmo, pelo período de doze meses.

Valor total: R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.57.00 – Serviços de processamento de dados.

Data de assinatura do contrato: 02 de julho de 2018.

Prazo de Vigência: doze meses a contar de 03 de julho de 2018.

Piên, Paraná, 02 de julho de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:6199ECA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº 1428/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) kits uniformes (meião, calção e camisa) e materiais esportivos oficiais (2 camisas, 2 bonés, 10 bolas nº 04, 10 bolas nº 05, 30 coletes, 2 agasalhos e 2 calções) conforme Acordo de Cooperação Técnica – Projetos Sociais – para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município e o Clube Atlético Paranaense.
Contratado: **CLUBE ATLETICO PARANAENSE**
CNPJ: 76.710.649/0001-68
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1895, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80.250-180, fone: (41) 2105-5500
Valor: R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato.

Piên/PR, 02 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:83AD63F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

PROCESSO Nº 1477/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde** **326**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 17 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F1D7F8EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: ÉLO TÊXTIL LTDA.
CNPJ nº 28.844.636/0001-39
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 3.036,80 (três mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6C04BD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME.
CNPJ nº 12.640.302/0001-03
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 2.959,40 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

327

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 Detentor da Ata: ÉLO TÊXTIL LTDA. CNPJ nº 28.844.636/0001-39 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação. Valor Total: R$ 3.036,80 (três m

03 de Julho de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.640.302/0001-03, Inscrição Estadual nº 25.622.166-9, Inscrição Municipal nº 419516, com endereço na Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89280-174, fone/fax: (47) 3633-4044, neste ato representada por **Ademir Pedro Gonschorovski Junior** portador do RG nº 4358303 SSP/SC e CPF 058.696.599-81

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								2.959,40	
005	17537 TRAVESSEIRO PARA BEBE. ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER. TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 30 CM X 40 CM.	UN	60,00	Classificado	SONHO BOM		6,79	407,40	*
006	17538 TRAVESSEIRO INFANTIL ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO, ANTITRAÇA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA 100% POLIÉSTER. TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHO 40 CM X 50 CM	UN	100,00	Classificado	SONHO BOM		8,84	884,00	*
007	17539 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS DE BEBE, TAMANHO APROXIMADO 30CM X 40CM.	UN	100,00	Classificado	SONHO BOM		4,90	490,00	*
008	17540 CAPAS DE TRAVESSEIROS (FRONHAS). TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX. PARA TRAVESSEIROS INFANTIS, TAMANHO APROXIMADO 40CM X 50CM.	UN	200,00	Classificado	SONHO BOM		5,89	1.178,00	*

VALOR TOTAL: 2.959,40

331

CONTRATO Nº. 011/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018
Contratado: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de site oficial responsivo, atualização e manutenção do mesmo, pelo período de doze meses.

Valor total: R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.57.00 – Serviços de processamento de dados.

Data de assinatura do contrato: 02 de julho de 2018.

Prazo de Vigência: doze meses a contar de 03 de julho de 2018.

Piên, Paraná, 02 de julho de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:6199ECA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº 1428/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) kits uniformes (meião, calção e camisa) e materiais esportivos oficiais (2 camisas, 2 bonés, 10 bolas nº 04, 10 bolas nº 05, 30 coletes, 2 agasalhos e 2 calções) conforme Acordo de Cooperação Técnica – Projetos Sociais – para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município e o Clube Atlético Paranaense.
Contratado: **CLUBE ATLETICO PARANAENSE**
CNPJ: 76.710.649/0001-68
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1895, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80.250-180, fone: (41) 2105-5500
Valor: R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato.

Piên/PR, 02 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:83AD63F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

PROCESSO Nº 1477/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde** **332**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de julho de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 17 de julho de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de julho de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F1D7F8EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: ÉLO TÊXTIL LTDA.
CNPJ nº 28.844.636/0001-39
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 3.036,80 (três mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6C04BD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME.
CNPJ nº 12.640.302/0001-03
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 2.959,40 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
Detentor da Ata: VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

334

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 Detentor da Ata: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME. CNPJ nº 12.640.302/0001-03 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação. Valor Total:

03 de Julho de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **H.A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº 10107930-99, Inscrição Municipal nº 67411-9, com endereço na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP: 81730-060, fone/fax: (41) 3286-1991, neste ato representada por **Nelson Erbe**, inscrito(a) no CPF sob nº 231.255.279-53.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018.**

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

H.A ERBE E CIA LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001								1.573,50	
013	17545 COBERTOR PARA BERÇO/ MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. 280G/M². CORES CLARAS E NEUTRAS.	UN	50,00	Classificado	ERBE		10,49	524,50	*
014	17546 COBERTOR INFANTIL / MANTA EM MICROFIBRA. TAMANHO APROXIMADO 1,10 X 90 CM SUPER MACIO. COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER. CORES CLARAS E NEUTRAS	UN	100,00	Classificado	ERBE		10,49	1.049,00	*

VALOR TOTAL: 1.573,50

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
Detentor da Ata: VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

340

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA. CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação. Valor Total: R$ 1.573,

03 de Julho de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.912.788/0001-62, Inscrição Estadual nº 251481212, Inscrição Municipal nº 566, com endereço na Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico de Paula, em Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-730, fone/fax: (47) 3275-2730, neste ato representada por **Luiza Schmitz Regis**, inscrito(a) no CPF sob nº 061.339.869-64

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								[illegible]	
Lote 001 - Lote 001								5.753,50	
009	17541 LENÇOL PARA BERÇO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 80 CM LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO.TECIDO MALHA PENTEADA 30 FIOS. CORES CLARAS E NEUTRAS, VERDE ÁGUA, AZUL BB E AMARELO BB	UN	100,00	Classificado	REAL RC		7,91	791,00	*
010	17542 LENÇOL PARA CAMA EMPILHÁVEL 1,33 X 54 CM. CONTENDO ELÁSTICO NAS BORDAS PARA ENCAIXE NOS PÉS. CORES CLARAS	UN	100,00	Classificado	REAL RC		7,49	749,00	*
011	17543 EDREDOM PARA BERÇO TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 85 X 1,30CM. EM CORES CLARAS.	UN	50,00	Classificado	REAL RC		24,49	1.224,50	*
012	17544 EDREDOM INFANTIL. TECIDO 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,50CM. EM CORES CLARAS.	UN	100,00	Classificado	REAL RC		29,89	2.989,00	*

VALOR TOTAL: 5.753,50

343

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
Detentor da Ata: VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

346

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. CNPJ 79.912.788/0001-62 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação. Valor Total: R$ 5

03 de Julho de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.174.668/0001-20, Inscrição Estadual nº90421508-24 Inscrição Municipal nº 776378, com endereço na Rua Tangara, nº 1075, Parque das Oficinas, em Arapongas/PR, CEP: 86709-000, fone/fax: (43) 3152-0007, neste ato representada por **Vilmar Fernandes Nery**, inscrito(a) no CPF sob nº 447.753.509-00

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 Às 16:00, na Secretaria de Educação.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: MARISTELA W. STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 001 - Lote 001								10.490,00	
001	17533 COLCHÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE S-23 E	UN	50,00	Classificado	VITTAFLEX		149,90	7.495,00	*
	ESPESSURA 0,12 CM TECIDO LISO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIALÉRGICO COM CAPA DE CORVIN COM ZÍPER MEDIDAS: LARGURA 0,70 CM, ALTURA 0,12 CM E COMPRIMENTO 1,30 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO								
002	17534 COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL	UN	50,00	Classificado	VITTAFLEX		59,90	2.995,00	*
	HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO								

VALOR TOTAL: 10.490,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D2D26745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: H. A. ERBE & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6119794E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Detentor da Ata: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 79.912.788/0001-62
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 5.753,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A18198F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
Detentor da Ata: VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302000
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1AE30DC7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 67.021,90 (sessenta e sete mil, vinte e um reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3556144

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRAS – ME.
CNPJ sob nº 26.645.052/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 23.201,10 (vinte e três mil, duzentos e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390300799
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6857C490

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
Detentor da Ata: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA ME.
CNPJ sob nº 04.422.142/0001-06
Objeto: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390399999
Data de assinatura: 03 de julho de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

352

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 Detentor da Ata: VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – ME. CNPJ nº 09.174.668/0001-20 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, colchonetes e roupas de cama, para a Secretaria

03 de Julho de 2018